



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE001/2024: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E, SEM EXCLUSIVIDADE, SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PE030/2023-SRP

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PE030/2023-SRP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2024
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 028/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 029/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 030/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 031/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 032/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 033/2024-FMS
- EXTRATO DE CONTRATO 034/2024-FMS





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, tipo MAIOR OFERTA, que tem como objeto a **Contratação de instituição bancária, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de administração de folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Malhada – BA.** As propostas serão acolhidas com início no dia 18/01/2024, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 01/02/2024. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 01/02/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 01/02/2024. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br.

Malhada, 18 de janeiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP**, tendo como objeto **Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde**. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes: as empresas:

VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ:15.229.287/0001-01.

LOTE 01: R\$ 793.350,04 (Setecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais e quatro centavos).

LOTE 03: R\$ 457.553,07 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

LOTE 07: R\$ 594.065,76 (Quinhentos e noventa e quatro mil e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

X FARMA EIRELI- CNPJ:08.349.112/0001-64.

LOTE 02: R\$ 198.312,62 (Cento e noventa e oito mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 05: R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais).

LOTE 06: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

LOTE 08: R\$ 172.865,99 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

LOTE 10: R\$ 117.117,00 (Cento e dezessete mil cento e dezessete reais).

LOTE 12: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI-ME- CPNJ:13.837.340/0001-13.

LOTE 04: R\$ 120.536,00 (Cento e vinte mil quinhentos e trinta e seis mil reais).

LOTE 14: R\$ 52.590,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais).

DRAGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26.

LOTE 09: R\$ 267.939,45 (Duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ:09.312.074/0001-38.

LOTE 11: R\$ 218.794,50 (Duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ:02.990.912/0001-83.

LOTE 13: R\$ 229.999,86 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





J.L. MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES-
CNPJ:26.084.880/0001-15.

LOTE 15: R\$ 214.880,85 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 16: R\$ 23.484,65 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Malhada-BA, 11 de janeiro de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP

A Secretaria Municipal de SAÚDE

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo **Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde**, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023-SRP**, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ:15.229.287/0001-01.

LOTE 01: R\$ 793.350,04 (Setecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais e quatro centavos).

LOTE 03: R\$ 457.553,07 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos).

LOTE 07: R\$ 594.065,76 (Quinhentos e noventa e quatro mil e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

X FARMA EIRELI- CNPJ:08.349.112/0001-64.

LOTE 02: R\$ 198.312,62 (Cento e noventa e oito mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 05: R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil reais).

LOTE 06: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

LOTE 08: R\$ 172.865,99 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

LOTE 10: R\$ 117.117,00 (Cento e dezessete mil cento e dezessete reais).

LOTE 12: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI-ME- CPNJ:13.837.340/0001-13.

LOTE 04: R\$ 120.536,00 (Cento e vinte mil quinhentos e trinta e seis mil reais).

LOTE 14: R\$ 52.590,00 (Cinquenta e dois mil quinhentos e noventa reais).

DRAGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26.

LOTE 09: R\$ 267.939,45 (Duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ:09.312.074/0001-38.

LOTE 11: R\$ 218.794,50 (Duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ:02.990.912/0001-83.

LOTE 13: R\$ 229.999,86 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

J.L. MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES-
CNPJ:26.084.880/0001-15.

LOTE 15: R\$ 214.880,85 (Duzentos e quatorze mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE 16: R\$ 23.484,65 (Vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 11 de janeiro de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP**

Processo Administrativo nº306/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 027/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **11/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ:15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, Nº287, Galpão A, Bairro Caicara, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, anexo I-A do edital de Pregão nº 030/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 1.844.968,87 (Um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, para os Lotes I, III, VII conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 030/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 11 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ:15.229.287/0001-01.

Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 01-INJETAVÉIS							
AMPLA CONCORRENCIA							
ITE M	PRODUTO	UND	QTDE	ANVISA	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA +FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	AMP	900	104971173	U.QUIMICA	R\$ 7,06	R\$ 6.354,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	900	105830220	GERMED	R\$ 14,51	R\$ 13.059,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML EV INJ	AMP	1800	113430186	HIPOLABOR	R\$ 5,26	R\$ 9.468,00
4	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	540	113430182	HIPOLABOR	R\$ 12,83	R\$ 6.928,20
5	ADRENALINA 1 MG/ML INJ	AMP	1080	113430001	HIPOLABOR	R\$ 1,29	R\$ 1.393,20
6	AMICACINA 100 MG/2 ML SOL.INJ	AMP	1080	103700297	TEUTO	R\$ 9,07	R\$ 9.795,60
7	AMICACINA 500 MG/2 ML SOL.INJ	AMP	1080	100410217	FRESENIUS	R\$ 9,07	R\$ 9.795,60
8	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ	AMP	1080	110850024	FARMACE	R\$ 11,02	R\$ 11.901,60
9	AMIODARONA INJ 50 MG/ML - 3 ML	AMP	1350	100410206	FRESENIUS	R\$ 2,02	R\$ 2.727,00
10	AMPICILINA 500 MG INJ	AMP	2250	116370098	BLAU	R\$ 3,30	R\$ 7.425,00
11	AMPICILINA INJ 01G	AMP	2250	116370098	BLAU	R\$ 3,54	R\$ 7.965,00
12	ATROPINA 0,5 MG	AMP	5400	116370088	BLAU	R\$ 0,88	R\$ 4.752,00
13	ATROPINA INJ 0,25 MG / ML 1M	AMP	2700	103870011	FARMACE	R\$ 3,35	R\$ 9.045,00
14	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	AMP	540	116370108	BLAU	R\$ 7,42	R\$ 4.006,80
15	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML - 8,4%	AMP	540	110850023	FARMACE	R\$ 1,20	R\$ 648,00
16	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	3600	113430130	HIPOLABOR	R\$ 3,18	R\$ 11.448,00
17	BULPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML+80 MG /ML	AMP	900	103870055	HYPOFARMA	R\$ 5,06	R\$ 4.554,00
18	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG/ML	AMP	4500	103870023	HYPOFARMA	R\$ 1,96	R\$ 8.820,00
19	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	3600	110850043	FARMACE	R\$ 1,40	R\$ 5.040,00
20	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ.	AMP	2700	116370100	BLAU	R\$ 4,00	R\$ 10.800,00
21	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 1G S/DIL	AMP	5400	100630003	BIOQUIMICO	R\$ 5,30	R\$ 28.620,00
22	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 500MG	AMP	5400	100410189	FRESENIUS	R\$ 2,35	R\$ 12.690,00
23	CELESTONE	AMP	1350	178170775	COSMED	R\$ 6,53	R\$ 8.815,50
24	CETOPROFENO 100MG INJ. EV	AMP	4500	104971462	U.QUIMICA	R\$ 3,89	R\$ 17.505,00
25	CETOPROFENO 50 MG INJ. IM	AMP	4500	113430195	HIPOLABOR	R\$ 1,35	R\$ 6.075,00
26	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500MCG/ML(1.000MCG) - 2ML	AMP	900	164000007	VASCONCELOS	R\$ 12,48	R\$ 11.232,00
27	CIPROFLOXACINO 200ML INJ	AMP	900	100410153	FRESENIUS	R\$ 44,54	R\$ 40.086,00
28	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 05ML	AMP	648	102980081	CRISTALIA	R\$ 6,50	R\$ 4.212,00
29	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10ML	AMP	648	102980081	CRISTALIA	R\$ 8,42	R\$ 5.456,16

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

30	CITRATO DE FENTANILA 48,5 MCG/ ML	AMP	648	102980081	CRISTALIA	R\$ 5,92	R\$ 3.836,16
31	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	4500	113430103	HIPOLABOR	R\$ 4,48	R\$ 20.160,00
32	CLORAFENICOL 1 G INJ	AMP	540	116370118	BLAU	R\$ 3,92	R\$ 2.116,80
33	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- 10 ML	AMP	540	116370118	HALEXISTAR	R\$ 0,74	R\$ 399,60
34	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP COM 10 ML	AMP	540	103110159	HALEXISTAR	R\$ 0,62	R\$ 334,80
35	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML	AMP	648	102980213	CRISTALIA	R\$ 15,26	R\$ 9.888,48
36	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	540	104971220	U.QUIMICA	R\$ 2,51	R\$ 1.355,40
37	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML INJETÁVEL	AMP	540	102980283	CRISTALIA	R\$ 9,03	R\$ 4.876,20
38	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AMP	2700	102980124	CRISTALIA	R\$ 2,48	R\$ 6.696,00
39	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML / AMP	AMP	7200	103870029	HYPOFARMA	R\$ 5,98	R\$ 43.056,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	AMP	540	104971229	U.QUIMICA	R\$ 2,11	R\$ 1.139,40
41	DICLOFENACO DE SÓDICO 75 MG/3ML	AMP	5400	110850016	FARMACE	R\$ 1,12	R\$ 6.048,00
42	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA AMP C/ 10ML EV.	AMP	540	178170900	COSMED	R\$ 3,43	R\$ 1.852,20
43	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML C/ 2ML	AMP	7200	101860036	SANTISA	R\$ 2,48	R\$ 17.856,00
44	ENANTATO DE NORETISTERONA +VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML	AMP	270	100430928	EUROFARMA	R\$ 12,84	R\$ 3.466,80
45	ENEMA GLICERINADO 12 % C/130 ML	AMP	540	RDC 199	NATULAB	R\$ 6,23	R\$ 3.364,20
46	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP	540	102980508	CRISTALIA	R\$ 18,22	R\$ 9.838,80
47	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML	AMP	540	102980508	CRISTALIA	R\$ 37,39	R\$ 20.190,60
48	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML	AMP	540	102980508	CRISTALIA	R\$ 29,16	R\$ 15.746,40
49	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMP	648	102980262	CRISTALIA	R\$ 21,81	R\$ 14.132,88
50	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMP	4500	103870047	HYPOFARMA	R\$ 2,60	R\$ 11.700,00
51	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMP	4500	103870047	HYPOFARMA	R\$ 2,36	R\$ 10.620,00
52	FUROSEMIDA 20MG INJ- AMPOLA COM 2 ML	AMP	3600	101860032	SANTISA	R\$ 1,46	R\$ 5.256,00
53	GENTAMICINA 20 MG	AMP	2700	100410210	FRESENIUS	R\$ 1,24	R\$ 3.348,00
54	GENTAMICINA 40 MG INJETÁVEL	AMP	2700	101860002	SANTISA	R\$ 2,59	R\$ 6.993,00
55	GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL	AMP	2700	100410210	FRESENIUS	R\$ 3,54	R\$ 9.558,00
56	GLICONATO DE CALCIO 10 ML	AMP	270	103110035	HALEXISTAR	R\$ 1,92	R\$ 518,40
57	HEPARINA SÓDICA 5000 SUBCUTÂNEA - 0,25 MG/ML	AMP	1800	102980371	CRISTALIA	R\$ 8,89	R\$ 16.002,00
58	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 12.000UI/5ml	AMP	900	113430200	HIPOLABOR	R\$ 23,82	R\$ 21.438,00
59	HIDRALAZINA INJ. 20 MG/ML 1ML	AMP	1080	102980089	CRISTALIA	R\$ 5,92	R\$ 6.393,60
60	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	AMP	3600	116370105	BLAU	R\$ 4,11	R\$ 14.796,00
61	HIDROCORTIZONA 500 MG INJETÁVEL	AMP	3600	116370105	BLAU	R\$ 5,98	R\$ 21.528,00
62	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO (D)300MCG/2ML	AMP	180	101510121	CSL BEHRING	R\$ 199,00	R\$ 35.820,00
63	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML	AMP	180	183260348	SANOFI	R\$ 3,79	R\$ 682,20

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

64	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML 3ML	AMP	90	112600008	LILLIP	R\$ 81,17	R\$ 7.305,30
65	LIDOCAINA INJ. 20 MG/ML	AMP	540	103870039	HYPOFARMA	R\$ 1,24	R\$ 669,60
66	LIDOCAINA SPRAY MG/ML FRASCO	FR	90	102980357	CRISTALIA	R\$ 58,84	R\$ 5.295,60
67	LINCOMICINA 300 MG / ML	AMP	540	103870077	HYPOFARMA	R\$ 10,91	R\$ 5.891,40
68	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMP	540	104970126	U.QUIMICA	R\$ 2,14	R\$ 1.155,60
69	MELOXICAM 15 MG/ML	AMP	540	100430037	EUROFARMA	R\$ 4,92	R\$ 2.656,80
70	MEROPENÉM 1 G	AMP	270	100630229	BIOCHIMICO	R\$ 21,18	R\$ 5.718,60
71	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJETÁVEL	AMP	5400	110850021	FARMACE	R\$ 0,69	R\$ 3.726,00
72	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML C/100 ML	AMP	2700	100410158	FRESENIUS	R\$ 9,85	R\$ 26.595,00
73	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 10ML	AMP	1800	102980327	CRISTALIA	R\$ 10,65	R\$ 19.170,00
74	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP	1080	100410205	FRESENIUS	R\$ 1,11	R\$ 1.198,80
75	OXITOCINA 5 UI 1ML/AMP	AMP	900	104970149	U.QUIMICA	R\$ 1,67	R\$ 1.503,00
76	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI/ML + DILUENTE	AMP	4500	103700100	TEUTO	R\$ 2,31	R\$ 10.395,00
77	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/ML +DILUENTE	AMP	4500	103700100	TEUTO	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
78	PIRACETAM DE 200MG/5ML	AMP	540	183260420	SANOFI	R\$ 2,60	R\$ 1.404,00
79	PROMETAZINA 50MG/ML/INJETÁVEL	AMP	2700	113430202	HIPOLABOR	R\$ 3,31	R\$ 8.937,00
80	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML INJETÁVEL	AMP	540	113430134	HIPOLABOR	R\$ 1,91	R\$ 1.031,40
81	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% C/10ML	AMP	540	103110163	HALEXISTAR	R\$ 1,19	R\$ 642,60
82	TENOXICAM DE 20 MG INJETÁVEL	AMP	1800	102980374	CRISTALIA	R\$ 0,65	R\$ 1.170,00
83	TENOXICAM DE 40 MG INJETÁVEL	AMP	1800	102980374	CRISTALIA	R\$ 1,23	R\$ 2.214,00
84	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMP	2700	100410174	FRESENIUS	R\$ 2,71	R\$ 7.317,00
85	VITAMINA C 100 MG/ML	AMP	7200	103870065	HYPOFARMA	R\$ 2,80	R\$ 20.160,00
86	VITAMINA K 10 MG/ML C/1ML	AMP	540	103870075	HYPOFARMA	R\$ 3,07	R\$ 1.657,80
87	VITAMINA K 10 MG/ML C/1ML	AMP	378	103870075	HYPOFARMA	R\$ 3,07	R\$ 1.160,46
VALOR TOTAL							R\$ 793.350,54

SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

LOTE 03 MATERIAL PENSO

AMPLA CONCORRENCIA

ITE M	PRODUTO	UND	QTDE	ANVISA	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PCT	720	80002369003	THEOTO	R\$ 4,47	R\$ 3.218,40
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS PARTO G C/20	PCT	450	RDC 142	MAXI CONFORT	R\$ 7,71	R\$ 3.469,50
3	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 4 MM(5/32") LARGURA 0,23MM (32G)	UND	720	80560310028	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,30	R\$ 216,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UND	72000	81788089014	ABL	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UND	72000	10369460206	LABOR IMPORT	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6	UND	72000	10369460206	LABOR IMPORT	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UND	72000	8178808901 4	ABL	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UND	72000	1036946020 6	LABOR IMPORT	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	UND	72000	8178808901 4	ABL	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	UND	72000	8178808901 4	ABL	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UND	72000	8178808901 4	ABL	R\$ 0,08	R\$ 5.760,00
12	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 16G X 3 1/2 C/25.	UND	18	1036946011 8	PROCARE	R\$ 15,60	R\$ 280,80
13	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 18G X 3 1/2 C/25.	UND	18	1036946011 8	PROCARE	R\$ 15,60	R\$ 280,80
14	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 25G X 3 1/2 C/25.	CX	45	1036946011 8	PROCARE	R\$ 98,28	R\$ 4.422,60
15	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 26G X 3 1/2 C/25.	CX	18	1036946011 8	PROCARE	R\$ 102,70	R\$ 1.848,60
16	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 C/25.	CX	18	1036946011 8	PROCARE	R\$ 105,56	R\$ 1.900,08
17	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 5 MM(3/16) LARGURA 0,25MM (31G)	UND	9000	8049551903 3	MEDIX	R\$ 1,65	R\$ 14.850,00
18	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT 40 Gr, COM MANGA E COM ELASTICO PCT. C/10	PCT	1800	8135980001 9	ECOMAX	R\$ 12,48	R\$ 22.464,00
19	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT 50 Gr, COM MANGA E COM ELASTICO PCT. C/11	PCT	1800	8135980001 9	ECOMAX	R\$ 16,50	R\$ 29.700,00
20	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 11 L	UND	45	RDC 360	SOPRANO	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
21	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 18 L	UND	45	RDC 360	MOR S.A	R\$ 45,00	R\$ 2.025,00
22	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 28 L	UND	45	RDC 360	SOPRANO	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00
23	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 36 L	UND	45	RDC 360	BEL	R\$ 9,35	R\$ 420,75
24	CANULA DE GUEDEL N.º04	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
25	CANULA DE GUEDEL N.º05	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
26	CANULA DE GUEDEL N.º 02	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
27	CANULA DE GUEDEL N.º 00	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
28	CANULA DE GUEDEL N.º 01	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
29	CANULA DE GUEDEL N.º 03	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
30	CANULA DE GUEDEL N.º 06	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
31	CANULA DE GUEDEL N.º 07	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
32	CANULA DE GUEDEL N.º 08	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
33	CANULA DE GUEDEL N.º 09	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
34	CANULA DE GUEDEL N.º 10	UND	90	8007021003 1	HEADSTAR	R\$ 3,82	R\$ 343,80
35	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR FAWLER DIMENSÕES 1,80X0,80X20 CM	UND	45	RDC 50	MASTERS	R\$ 113,36	R\$ 5.101,20
36	CAPA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR PLÁSTICA 30 %POLIESTER 70 % VINIL	UND	45	RDC 50	MIRANDA COLCHOES	R\$ 17,68	R\$ 795,60

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

37	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 23 X 25CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFOÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT C/50 UNIDADES.	PCT	270	8135980001 2	ECOMAX	R\$ 27,04	R\$ 7.300,80
38	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45 X 50CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFOÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT C/50 UNIDADES.	PCT	270	8135980001 2	ECOMAX	R\$ 44,72	R\$ 12.074,40
39	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 11 FIOS	PCT C/ 500	2700	8135980000 1	ECOMAX	R\$ 0,28	R\$ 756,00
40	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/ 500	2700	8135980000 1	ECOMAX	R\$ 9,25	R\$ 24.975,00
41	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS	PCT C/ 500	2700	8135980000 1	ECOMAX	R\$ 13,54	R\$ 36.558,00
42	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/10	27000	8135980000 9	ECOMAX	R\$ 0,48	R\$ 12.960,00
43	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13F. 91X91	UND	180	8135980000 2	ECOMAX	R\$ 15,08	R\$ 2.714,40
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM C/CAPA PROTETORA	UND	720	8000330000 6	MISSNER	R\$ 8,78	R\$ 6.321,60
45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5CM C/CAPA PROTETORA	UND	720	8000330000 6	MISSNER	R\$ 5,62	R\$ 4.046,40
46	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5CM	UND	720	8000330002 4	MISSNER	R\$ 8,50	R\$ 6.120,00
47	FILME 18 X 24 RAIOS X C/100	CX	18	8002206003 5	FUJIFILM	R\$ 99,00	R\$ 1.782,00
48	FILME 24 X 30 RAIOS X C/100	CX	18	8002206003 5	FUJIFILM	R\$ 175,00	R\$ 3.150,00
49	FILME 30 X 40 RAIOS X C/100	CX	18	8002206003 5	FUJIFILM	R\$ 299,00	R\$ 5.382,00
50	FILME 35 X 35 RAIOS X C/100	CX	18	8002206003 5	FUJIFILM	R\$ 299,00	R\$ 5.382,00
51	FILME 35 X 43 RAIOS X C/100	CX	18	8002206003 5	FUJIFILM	R\$ 379,00	R\$ 6.822,00
52	FIXADOR PARA RX 05 LTS	GL	27	RDC 222	FUJIFILM	R\$ 199,00	R\$ 5.373,00
53	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/ NO MÍNIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	648	RDC 142	BIGFRAL	R\$ 10,09	R\$ 6.538,32
54	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/ NO MÍNIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	648	RDC 142	BIGFRAL	R\$ 8,75	R\$ 5.670,00
55	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/ NO MÍNIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE,	PCT	648	RDC 142	BIGFRAL	R\$ 9,00	R\$ 5.832,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

	DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.						
56	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	PCT	180	8135980002 1	ECOMAX	R\$ 7,59	R\$ 1.366,20
57	LANTERNA CLÍNICA	UND	45	RDC 185	MD	R\$ 85,92	R\$ 3.866,40
58	LARINGOSCOPIO ADULTO COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS CROMADAS	UND	27	8007021001 4	MD	R\$ 438,88	R\$ 11.849,76
59	LARINGOSCOPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 2 LÂMINAS CROMADAS	UND	27	8007021001 4	MD	R\$ 347,01	R\$ 9.369,27
60	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM G.	UND	135	CA 43103	DEJAMARO	R\$ 18,66	R\$ 2.519,10
61	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM M.	UND	135	CA 43103	DEJAMARO	R\$ 18,66	R\$ 2.519,10
62	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM P.	UND	135	CA 43103	DEJAMARO	R\$ 18,66	R\$ 2.519,10
63	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM XG.	UND	135	CA 43103	DEJAMARO	R\$ 18,66	R\$ 2.519,10
64	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM XXG.	UND	135	CA 43103	DEJAMARO	R\$ 18,66	R\$ 2.519,10
65	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ AR COMPRIMIDO	KIT	180	1015047056 9	FOYOMED	R\$ 5,54	R\$ 997,20
66	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ AR COMPRIMIDO	KIT	180	1015047056 9	FOYOMED	R\$ 5,35	R\$ 963,00
67	MÁSCARA DE VENTURE ADULTO	UND	135	1015047049 1	FOYOMED	R\$ 7,51	R\$ 1.013,85
68	MÁSCARA DE VENTURE INFANTIL	UND	135	1015047049 1	FOYOMED	R\$ 7,51	R\$ 1.013,85
69	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICO C/50	CX	7200	8135980002 4	ECOMAX	R\$ 4,50	R\$ 32.400,00
70	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UND	45	8128439000 9	ROMED	R\$ 17,33	R\$ 779,85
71	MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL	UND	45	8128439000 9	ROMED	R\$ 17,33	R\$ 779,85
72	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF- 2	UND	18000	8135980001 7	ECOMAX	R\$ 0,78	R\$ 14.040,00
73	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (AMARELA).	UND	18	RDC 185	ORTOFEX	R\$ 101,82	R\$ 1.832,76
74	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (AZUL).	UND	18	RDC 185	ORTOFEX	R\$ 101,82	R\$ 1.832,76
75	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (VERDE).	UND	18	RDC 185	ORTOFEX	R\$ 101,82	R\$ 1.832,76
76	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (VERMELHA).	UND	18	RDC 185	ORTOFEX	R\$ 101,82	R\$ 1.832,76
77	ÓCULOS P/PROTEÇÃO DOS OLHOS RESISTENTE, CONTRA IMPACTOS, DE PARTÍCULAS VOLANTES, TRANSPARENTE.	UND	270	RDC 185	VALEPLAST	R\$ 3,43	R\$ 926,10
78	OTOSCOPIO C/ 5 ESPECULOS	UND	27	8007021001 2	MD	R\$ 309,45	R\$ 8.355,15
79	OXIMETRO DE DEDO	UND	90	8027531006 2	G-TECH	R\$ 72,19	R\$ 6.497,10
80	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA	UND	900	1023761019 9	KOLPLAST	R\$ 1,68	R\$ 1.512,00
81	PINÇA CLÍNICA	UND	90	8162917001 0	FAVA	R\$ 8,32	R\$ 748,80
82	PINÇA DENTE DE RATO	UND	90	8162917001 0	FAVA	R\$ 14,50	R\$ 1.305,00
83	PINÇA SIMPLES	UND	90	8162917001 0	FAVA	R\$ 11,37	R\$ 1.023,30

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





84	PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UND	90	81629170010	FAVA	R\$ 48,10	R\$ 4.329,00
85	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UND	90	81629170010	FAVA	R\$ 53,40	R\$ 4.806,00
86	PORTA AGULHA MAYO 18 CM	UND	90	81629170010	FAVA	R\$ 57,20	R\$ 5.148,00
87	REVELADOR PARA RX 05 LTS	GL	27	RDC 222	FUJIFILM	R\$ 360,00	R\$ 9.720,00
88	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRÓ PÉ) C/100	PCT	1620	81359800020	ECOMAX	R\$ 5,99	R\$ 9.703,80
VALOR TOTAL							R\$ 457.553,07
QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS							
LOTE 07 FARMÁCIA BÁSICA							
AMPLA CONCORRENCIA							
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	ANVISA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACARBOSE DE 50 MG	COMP	2700	135690035	E.M.S	R\$ 1,16	R\$ 3.132,00
2	ACEBROFILINA 120 ML (ADULTO)	UND	2700	143810131	CIMED	R\$ 3,98	R\$ 10.746,00
3	ACEBROFILINA 120ML (PEDIÁTRICO)	UND	2700	118190275	MULTILAB	R\$ 3,98	R\$ 10.746,00
4	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMP	1857	104970289	U.QUIMICA	R\$ 0,68	R\$ 1.262,76
5	ACICLOVIR 200 MG	COMP	3600	141070097	PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 864,00
6	ACICLOVIR 400 MG	COMP	3600	167730634	LEGRAND	R\$ 1,24	R\$ 4.464,00
7	ACICLOVIR POMADA 10G	TB	720	125680111	PRATI	R\$ 2,82	R\$ 2.030,40
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP	108000	100380043	BRASTERAPICA	R\$ 0,04	R\$ 4.320,00
9	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	9000	138410018	NATULAB	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
10	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	270	RDC 199	NATUBRAS	R\$ 3,87	R\$ 1.044,90
11	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP	13500	138410050	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 675,00
12	ÁCIDO TRANEXAMICO 500 MG	COMP	900	INSENTO	GUANPHARMA	R\$ 3,37	R\$ 3.033,00
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	5400	125680029	PRATI	R\$ 1,92	R\$ 10.368,00
14	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	5400	125680052	PRATI	R\$ 0,48	R\$ 2.592,00
15	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G (1%)	BS	270	106750008	STIEFEL	R\$ 7,35	R\$ 1.984,50
16	ALOPURINOL DE 100 MG	COMP	10800	125680191	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 2.160,00
17	ALOPURINOL DE 300 MG	COMP	10800	125680191	PRATI	R\$ 0,42	R\$ 4.536,00
18	AMBROXOL ADULTO 100ML	UND	5400	147610014	NATIVITA	R\$ 4,80	R\$ 25.920,00
19	AMBROXOL PEDIÁTRICO 100ML	UND	5400	138410023	NATULAB	R\$ 2,82	R\$ 15.228,00
20	AMIODARONA 200 MG	COMP	13500	100470457	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 6.480,00
21	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG	COMP	2700	102350532	E.M.S	R\$ 3,72	R\$ 10.044,00
22	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML	FRS	1350	102350528	E.M.S	R\$ 4,50	R\$ 6.075,00
23	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO	UND	1080	125680156	PRATI	R\$ 6,15	R\$ 6.642,00
24	AMOXICILINA 500 MG	COMP	18000	125680147	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
25	AMPICILINA DE 250 MG FRASCO 60 ML	FR	900	125680144	PRATI	R\$ 7,74	R\$ 6.966,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





26	AMPICILINA DE 500 MG	COMP	9000	125680201	PRATI	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
27	ATENOLOL 100 MG	COMP	18000	125680146	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 2.880,00
28	ATENOLOL 50 MG	COMP	18000	125680146	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00
29	AZITROMICINA 500 MG	COMP	13500	141070610	PHARLAB	R\$ 0,68	R\$ 9.180,00
30	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML + SERINGA DOSADORA (EQUIVALENTE A 600 MG)	UND	1080	141070610	PHARLAB	R\$ 7,11	R\$ 7.678,80
31	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMP	36000	154230207	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
32	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMP	63000	154230207	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 1.890,00
33	BISACODIL 5 MG	COMP	2700	183260401	SANOFI	R\$ 0,67	R\$ 1.809,00
34	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO NASAL	UND	270	102351180	E.M.S	R\$ 13,83	R\$ 3.734,10
35	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE FRASCO SPRAY	UND	270	105730590	ACHE	R\$ 34,30	R\$ 9.261,00
36	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4MG / ML GTS	FR	450	138410068	NATULAB	R\$ 6,51	R\$ 2.929,50
37	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CP.	COMP	9000	141070027	PHARLAB	R\$ 0,44	R\$ 3.960,00
38	CAPTOPRIL DE 25 MG	COMP	36000	105710156	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
39	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25 G	FR	90	RDC 107	TOM DE PELE	R\$ 10,50	R\$ 945,00
40	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	72000	109740146	BIOLAB	R\$ 0,12	R\$ 8.640,00
41	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	5400	109740146	BIOLAB	R\$ 0,12	R\$ 648,00
42	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	9000	102351073	E.M.S	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
43	CEFALEXINA DE 500 MG	COMP	27000	118190245	MULTILAB	R\$ 0,46	R\$ 12.420,00
44	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ML	FR	540	103700509	TEUTO	R\$ 6,46	R\$ 3.488,40
45	CETOCONAZOL + BETAMETASONA +SULF.NEOMICINA 30GR	BS	540	154230088	GEOLAB	R\$ 5,73	R\$ 3.094,20
46	CETOCONAZOL POMADA	BS	2700	154230254	GEOLAB	R\$ 2,43	R\$ 6.561,00
47	CIMETIDINA 200 MG	COMP	9000	103700402	TEUTO	R\$ 0,38	R\$ 3.420,00
48	CINARIZINA 25 MG	COMP	5400	123520143	RANBAXY	R\$ 0,32	R\$ 1.728,00
49	CINARIZINA 75 MG	COMP	5400	123520143	RANBAXY	R\$ 0,48	R\$ 2.592,00
50	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	18000	125680150	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 4.860,00
51	CLOPIDROGEL 75 MG	COMP	1800	102351196	E.M.S	R\$ 0,44	R\$ 792,00
52	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO GOTEJADOR COM 125 ML	FR	900	RDC	GSK	R\$ 8,39	R\$ 7.551,00
53	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP	10800	154230002	GEOLAB	R\$ 0,48	R\$ 5.184,00
54	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	COMP	7200	118190249	MULTILAB	R\$ 0,48	R\$ 3.456,00
55	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	FR	180	118190433	MULTILAB	R\$ 27,69	R\$ 4.984,20
56	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/5G	BS	540	141070118	PHARLAB	R\$ 4,33	R\$ 2.338,20
57	CLORIDRATO DE ONDANESTRONA 4 MG	COMP	5400	109740194	GEOLAB	R\$ 0,63	R\$ 3.402,00
58	CLORIDRATO DE ONDANESTRONA 8 MG	COMP	5400	141070644	PHARLAB	R\$ 1,52	R\$ 8.208,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

59	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG	COMP	558	INSENTO	GUANPHARMA	R\$ 0,68	R\$ 379,44
60	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMP	10800	102980042	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 1.944,00
61	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 10MG	COMP	9000	183260156	MEDLEY	R\$ 0,13	R\$ 1.170,00
62	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	COMP	45000	113430210	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 1.350,00
63	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOL ORAL	FR	540	RDC 199	NATUBRAS	R\$ 2,46	R\$ 1.328,40
64	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10G	BS	1080	103700060	TEUTO	R\$ 2,76	R\$ 2.980,80
65	DEXAMETASONA 4MG	COMP	3600	103700552	TEUTO	R\$ 0,40	R\$ 1.440,00
66	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML EM FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	UND	900	103700060	TEUTO	R\$ 5,16	R\$ 4.644,00
67	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	COMP	13500	183260103	MEDLEY	R\$ 0,61	R\$ 8.235,00
68	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMP	13500	105710120	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 810,00
69	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	UND	900	143810010	CIMED	R\$ 3,00	R\$ 2.700,00
70	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10 MG	COMP	558	101070232	GSK	R\$ 3,41	R\$ 1.902,78
71	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	9000	141070059	PHARLAB	R\$ 0,23	R\$ 2.070,00
72	DIMETICONA 40 MG	COMP	9000	RDC 199	BELFAR	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00
73	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	1800	RDC 199	NATULAB	R\$ 1,79	R\$ 3.222,00
74	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	3600	135690015	E.M.S	R\$ 0,36	R\$ 1.296,00
75	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	3600	156510008	ZYDUS	R\$ 0,21	R\$ 756,00
76	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	COMP	3600	156510008	ZYDUS	R\$ 0,34	R\$ 1.224,00
77	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMP	4500	135690015	E.M.S	R\$ 0,36	R\$ 1.620,00
78	DIPIRONA 500MG/ML C/10ML	FR	9000	138410002	NATULAB	R\$ 1,09	R\$ 9.810,00
79	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	54000	125680041	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 9.180,00
80	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	45	110130296	GLENMARK	R\$ 32,15	R\$ 1.446,75
81	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	45	110130277	GLENMARK	R\$ 38,89	R\$ 1.750,05
82	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	45	110130296	GLENMARK	R\$ 66,64	R\$ 2.998,80
83	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSP.P/ INALAÇÃO NASAL	UND	90	100580009	CHIESI	R\$ 46,99	R\$ 4.229,10
84	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG + 0,4MG	COMP	270	122140100	ADIUM	R\$ 4,10	R\$ 1.107,00
85	ENALAPRIL 10 MG	COMP	27000	109170050	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 1.080,00
86	ENALAPRIL 20 MG	COMP	54000	113430190	HIPOLABOR	R\$ 0,06	R\$ 3.240,00
87	ENALAPRIL 5 MG	COMP	27000	105710158	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 1.080,00
88	ESPIRONOLACTONA DE 100MG	COMP	2700	105830285	GERMED	R\$ 1,39	R\$ 3.753,00
89	ESPIRONOLACTONA DE 25 MG	COMP	2700	154230266	GEOLAB	R\$ 0,23	R\$ 621,00
90	ESPIRONOLACTONA DE 50MG	COMP	2700	113430155	HIPOLABOR	R\$ 0,58	R\$ 1.566,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

91	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREAL 0,03 MG + 0,15 MG	COMP	10800	109740311	BIOLAB	R\$ 0,11	R\$ 1.188,00
92	FINASTERIDA 5 MG	COMP	900	105830796	GERMED	R\$ 0,58	R\$ 522,00
93	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	64800	154230023	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 3.240,00
94	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	27000	154230212	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 810,00
95	GLICLAZIDA 30 MG	COMP	13500	105250069	TORRENT	R\$ 0,22	R\$ 2.970,00
96	HIDRALAZINA 25 MG	COMP	900	100680013	NOVARTIS	R\$ 0,38	R\$ 342,00
97	HIDRALAZINA 50 MG	COMP	900	100680013	NOVARTIS	R\$ 0,50	R\$ 450,00
98	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	64800	109170093	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 1.944,00
99	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML C/100 ML	FR	900	RDC 199	NATULAB	R\$ 2,46	R\$ 2.214,00
100	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO +HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG+37MG/ML C/ 100ML	FR	450	138410062	NATULAB	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
101	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5 %)	FR	90	101470059	ALLERGAN	R\$ 16,43	R\$ 1.478,70
102	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO C/30ML	FR	10800	138410033	NATULAB	R\$ 1,15	R\$ 12.420,00
103	IBUPROFENO 600 MG	COMP	36000	125680161	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
104	IPATROPIO 0,250 MG / ML FRASCO C/20 ML	FR	540	125680090	PRATI	R\$ 1,44	R\$ 777,60
105	ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10 MG	COMP	450	101180088	APSEN	R\$ 5,96	R\$ 2.682,00
106	IVERMECTINA 6 MG	COMP	5400	103920167	VITAMEDIC	R\$ 1,40	R\$ 7.560,00
107	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	2700	154230241	GEOLAB	R\$ 1,60	R\$ 4.320,00
108	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	COMP	2700	100890202	MERCK	R\$ 0,21	R\$ 567,00
109	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	2700	100890202	MERCK	R\$ 0,21	R\$ 567,00
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	COMP	2700	100890202	MERCK	R\$ 0,26	R\$ 702,00
111	LORATADINA 1 MG/ML 60ML	FR	1350	125680080	PRATI	R\$ 4,59	R\$ 6.196,50
112	LORATADINA 10 MG	COMP	7200	154230003	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 576,00
113	LOSARTANA PÓTISSICA 50 MG	COMP	63000	155840428	BRAINFARMA	R\$ 0,05	R\$ 3.150,00
114	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	9000	154230012	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 720,00
115	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	FR	2700	138410020	NATULAB	R\$ 1,89	R\$ 5.103,00
116	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 ML C/ 10ML	FR	90	105830876	GERMED	R\$ 3,70	R\$ 333,00
117	MEBENDAZOL 100MG	COMP	7200	105710032	BELFAR	R\$ 0,26	R\$ 1.872,00
118	MEBENDAZOL 100MG/ 5ML	FR	900	138410036	NATULAB	R\$ 1,68	R\$ 1.512,00
119	METFORMINA 850 MG	COMP	45000	125680151	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
120	METILDOPA 250 MG	COMP	7200	102350564	E.M.S	R\$ 0,71	R\$ 5.112,00
121	METILDOPA 500 MG	COMP	540	102350564	E.M.S	R\$ 1,00	R\$ 540,00
122	METOCLOPRAMIDA DE 10 MG	COMP	7200	113430052	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 576,00
123	METOCLOPRAMIDA DE 4 MG SOLUÇÃO C/ 10ML	FR	270	143810162	CIMED	R\$ 1,55	R\$ 418,50
124	METOTREXATO 2,5 MG	COMP	558	122140018	ZODIAC	R\$ 1,58	R\$ 881,64

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

125	METRONIDAZOL. CREME VAGINAL 100MG C/50 GR	UND	450	103700007	TEUTO	R\$ 6,23	R\$ 2.803,50
126	MISOPROSTOL 200 MG	COMP	90	115570044	INFAN	R\$ 38,85	R\$ 3.496,50
127	NEOMICINA+BACITRACINA 10G POMADA	UND	900	125680128	PRATI	R\$ 2,46	R\$ 2.214,00
128	NIFEDIPINO 10MG	COMP	18000	155840169	BRAINFARMA	R\$ 0,12	R\$ 2.160,00
129	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	18000	109170034	MEDQUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
130	NIMESULIDA 100MG	COMP	27000	103920174	VITAMEDIC	R\$ 0,14	R\$ 3.780,00
131	NIMESULIDA SUSP.50MG/ML FRS C/15 ML	FR	450	143810177	CIMED	R\$ 4,52	R\$ 2.034,00
132	NISTATINA CREME VAGINAL 60G COM APLICADOR	BS	630	125680026	PRATI	R\$ 6,74	R\$ 4.246,20
133	NISTATINA SUSP. ORAL C/ 50ML	UND	270	125680026	PRATI	R\$ 6,47	R\$ 1.746,90
134	NITAZOXANIDA 500 MG	COMP	2700	103900173	FQM	R\$ 1,99	R\$ 5.373,00
135	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) CREME VAGINAL	BS	900	125680184	PRATI	R\$ 8,78	R\$ 7.902,00
136	NORETISTERONA 0,35 MG	COMP	10800	109740262	BIOLAB	R\$ 0,20	R\$ 2.160,00
137	OLÉO MINERAL C/ 100ML	UND	270	RDC 199	IMEC	R\$ 3,66	R\$ 988,20
138	OMEPRAZOL 20MG	COMP	54000	113430173	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 3.780,00
139	PARACETAMOL 500 MG	COMP	72000	113430101	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 6.480,00
140	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	FR	4500	120190106	GREEN PHARMA	R\$ 1,16	R\$ 5.220,00
141	PASTA D'ÁGUA C/120 G	FR	540	RDC 199	FARMAX	R\$ 17,21	R\$ 9.293,40
142	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% 40MG/ML	FR	180	183260317	SANOFI	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
143	PERMANGANATO DE POTÁSSIO DE 100MG	COMP	4500	RDC 265	UNIPHAR	R\$ 2,10	R\$ 9.450,00
144	PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	540	125680082	PRATI	R\$ 9,03	R\$ 4.876,20
145	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	540	113430184	HIPOLABOR	R\$ 6,62	R\$ 3.574,80
146	PREDNISONA 20 MG	COMP	2700	113430213	HIPOLABOR	R\$ 0,19	R\$ 513,00
147	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FR	270	138410022	NATULAB	R\$ 4,12	R\$ 1.112,40
148	RIVAROXABANA 10MG	COMP	900	141070638	PHARLAB	R\$ 0,56	R\$ 504,00
149	RIVAROXABANA 15MG	COMP	900	141070638	PHARLAB	R\$ 0,57	R\$ 513,00
150	RIVAROXABANA 20MG	COMP	900	109170127	MEDQUIMICA	R\$ 0,44	R\$ 396,00
151	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP	720	103700740	TEUTO	R\$ 0,29	R\$ 208,80
152	SABULTAMOL SUSPENSÃO 120ML	FR	108	125680030	PRATI	R\$ 2,13	R\$ 230,04
153	SACCHAROMYCES BOULADII LIOFILIZADO 100 MG	CÁPS	1800	115600098	CIFARMA	R\$ 0,69	R\$ 1.242,00
154	SACCHAROMYCES BOULADII LIOFILIZADO SACHE 200MG C/6	CX	360	115600098	CIFARMA	R\$ 14,36	R\$ 5.169,60
155	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - ENVELOPES	UND	5400	RDC 199	NATULAB	R\$ 0,89	R\$ 4.806,00
156	SECNIDAZOL DE 1000MG	COMP	5400	141070131	PHARLAB	R\$ 1,02	R\$ 5.508,00
157	SIMETICONA 40 MG	COMP	5400	RDC 199	BELFAR	R\$ 0,16	R\$ 864,00
158	SIMETICONA 75MG/ML GTS C/10 ML	FR	540	RDC 199	NATULAB	R\$ 1,79	R\$ 966,60
159	SINVASTATINA 10 MG	COMP	18000	141070108	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 2.160,00
160	SINVASTATINA 20 MG	COMP	45000	141070108	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

161	SINVASTATINA 40 MG	COMP	18000	141070108	PHARLAB	R\$ 0,19	R\$ 3.420,00	
162	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMP	2700	143810280	CIMED	R\$ 0,68	R\$ 1.836,00	
163	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP	2700	143810280	CIMED	R\$ 0,43	R\$ 1.161,00	
164	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	COMP	13500	109740350	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 3.780,00	
165	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	UND	270	147610023	NATIVITA	R\$ 12,29	R\$ 3.318,30	
166	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SUSP. ORAL	FR	360	RDC 199	NATUBRAS	R\$ 2,23	R\$ 802,80	
167	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	27000	RDC 199	NATULAB	R\$ 0,06	R\$ 1.620,00	
168	TIAMAZOL 5MG	COMP	1800	109740193	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 504,00	
169	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMP	900	103900147	FQM	R\$ 0,81	R\$ 729,00	
VALOR TOTAL							R\$	594.065,76
QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS								
VALOR GLOBAL DOS LOTES							R\$	1.844.969,37
UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS								

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP**

Processo Administrativo nº 306/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 028/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.º. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **11/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **X FARMA EIRELI, CNPJ nº 08.349.112/0001-64, com sede na Rua Elísio José da Silva, Nº820, Quadra R, Bairro Ipiranga, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, anexo I-A do edital de Pregão nº 030/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 1.086.295,61 (Um milhão e oitenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**, para os Lotes II, V, VI, VIII, X e XII, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 030/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 11 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

X FARMA EIRELI
CNPJ nº 08.349.112/0001-64

Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 02-INJETAVEIS						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML	AMP	100	EUROFARMA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AMP	100	U. QUIMICA	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML EV INJ	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
4	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	60	HIPOLABOR	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
5	ADRENALINA 1 MG/ML INJ	AMP	120	HIPOLABOR	R\$ 2,15	R\$ 258,00
6	AMICACINA 100MG/2 ML SOL.INJ	AMP	120	TEUTO	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
7	AMICACINA 500MG/2 ML SOL.INJ	AMP	120	TEUTO	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
8	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ	AMP	120	FARMACE	R\$ 8,23	R\$ 987,60
9	AMIODARONA INJ 50 MG/ML - 3 ML	AMP	150	FRESENIUS	R\$ 3,64	R\$ 546,00
10	AMPICILINA 500 MG INJ	AMP	250	BLAU	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
11	AMPICILINA INJ 01G	AMP	250	BLAU	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00
12	ATROPINA 0,5 MG	AMP	600	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
13	ATROPINA INJ 0,25 MG / ML 1M	AMP	300	FARMACE	R\$ 1,90	R\$ 570,00
14	BENZILPENICILINA POTÁSSICO 5.000.000 UI	AMP	60	BLAU	R\$ 25,60	R\$ 1.536,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO 10 ML - 8,4%	AMP	60	SANTEC	R\$ 2,05	R\$ 123,00
16	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	400	HIPOLABOR	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
17	BULPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML+80 MG /ML	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 10,60	R\$ 1.060,00
18	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG+500MG/ML	AMP	500	HYPOFARMA	R\$ 2,56	R\$ 1.280,00
19	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMP	400	FARMACE	R\$ 1,92	R\$ 768,00
20	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ.	AMP	300	BLAU	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
21	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 1G S/DIL	AMP	600	BIOCHIMOCO	R\$ 8,35	R\$ 5.010,00
22	CEFTRIAXONA INJETÁVEL 500MG	AMP	600	EUROFARMA	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
23	CELESTONE	AMP	150	MANTECORP	R\$ 19,40	R\$ 2.910,00
24	CETOPROFENO 100MG INJ. EV	AMP	500	U. QUIMICA	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
25	CETOPROFENO 50 MG INJ. IM	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
26	CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) 500MCG/ML(1.000MCG) - 2ML	AMP	100	CITOPHARMA	R\$ 8,78	R\$ 878,00
27	CIPROFLOXACINO 200ML INJ	AMP	100	HALEX ISTAR	R\$ 44,44	R\$ 4.444,00
28	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 05ML	AMP	72	HIPOLABOR	R\$ 7,75	R\$ 558,00
29	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML 10ML	AMP	72	HIPOLABOR	R\$ 8,82	R\$ 635,04
30	CITRATO DE FENTANILA 48,5 MCG/ ML	AMP	72	U. QUIMICA	R\$ 3,86	R\$ 277,92
31	CLINDAMICINA 600 MG	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 8,75	R\$ 4.375,00
32	CLORAFENICOL 1 G INJ	AMP	60	BLAU	R\$ 12,63	R\$ 757,80

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

33	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- 10 ML	AMP	60	ISO FARMA	R\$ 1,30	R\$ 78,00
34	CLORETO DE SÓDIO 20% AMP COM 10 ML	AMP	60	ISO FARMA	R\$ 1,20	R\$ 72,00
35	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML	AMP	72	CRISTALIA	R\$ 174,24	R\$ 12.545,28
36	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	60	U. QUIMICA	R\$ 6,00	R\$ 360,00
37	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML INJETÁVEL	AMP	60	CRISTALIA	R\$ 245,00	R\$ 14.700,00
38	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML INJ	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 5,30	R\$ 1.590,00
39	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML/ AMP	AMP	800	HYPOFARMA	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML	AMP	60	U. QUIMICA	R\$ 6,30	R\$ 378,00
41	DICLOFENACO DE SÓDICO 75 MG/3ML	AMP	600	HYPOFARMA	R\$ 1,84	R\$ 1.104,00
42	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA AMP C/ 10ML EV.	AMP	60	TAKEDA	R\$ 7,10	R\$ 426,00
43	DIPIRONA INJETÁVEL 500MG/ML C/ 2ML	AMP	800	FARMACE	R\$ 2,29	R\$ 1.832,00
44	ENANTATO DE NORETISTERONA +VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML	AMP	30	EUROFARMA	R\$ 25,10	R\$ 753,00
45	ENEMA GLICERINADO 12 % C/130 ML	AMP	60	AIRELA	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
46	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML	AMP	60	MYLAN	R\$ 79,76	R\$ 4.785,60
47	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML	AMP	60	CRISTALIA	R\$ 46,30	R\$ 2.778,00
48	ENOXAPARINA 80 MG/0,8 ML	AMP	60	MYLAN	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
49	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	AMP	72	BLAU	R\$ 23,52	R\$ 1.693,44
50	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMP	500	FARMACE	R\$ 0,79	R\$ 395,00
51	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJ	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
52	FUROSEMIDA 20MG INJ- AMPOLA COM 2 ML	AMP	400	SANTISA	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
53	GENTAMICINA 20 MG	AMP	300	SANTISA	R\$ 2,90	R\$ 870,00
54	GENTAMICINA 40MG INJETÁVEL	AMP	300	SANTISA	R\$ 3,20	R\$ 960,00
55	GENTAMICINA 80MG INJETÁVEL	AMP	300	HYPOFARMA	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00
56	GLICONATO DE CÁLCIO 10 ML	AMP	30	ISO FARMA	R\$ 1,75	R\$ 52,50
57	HEPARINA SÓDICA 5000 SUBCUTÂNEA - 0,25 MG/ML	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 17,24	R\$ 3.448,00
58	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 12.000UI/5ml	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 35,57	R\$ 3.557,00
59	HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML 1ML	AMP	120	CRISTALIA	R\$ 14,50	R\$ 1.740,00
60	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	AMP	400	TEUTO	R\$ 6,54	R\$ 2.616,00
61	HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEL	AMP	400	U. QUIMICA	R\$ 10,79	R\$ 4.316,00
62	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI - RHO (D)300MCG/2ML	AMP	20	CSL	R\$ 651,00	R\$ 13.020,00
63	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 10 ML	AMP	20	SANOFI	R\$ 123,00	R\$ 2.460,00
64	INSULINA HUMALOG LISPRO 100 UI/ML 3ML	AMP	10	ELI LILLY	R\$ 73,78	R\$ 737,80
65	LIDOCAINA INJ. 20 MG/ML	AMP	60	U. QUIMICA	R\$ 12,47	R\$ 748,20
66	LIDOCAINA SPRAY MG/ML FRASCO	FR	10	HIPOLABOR	R\$ 90,00	R\$ 900,00
67	LINCOMICINA 300 MG / ML	AMP	60	NEOQUIMICA	R\$ 25,20	R\$ 1.512,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

68	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMP	60	U. QUIMICA	R\$ 5,54	R\$ 332,40
69	MELOXICAM 15 MG/ML	AMP	60	EUROFARMA	R\$ 8,98	R\$ 538,80
70	MEROPENÊM 1 G	AMP	30	BLAU	R\$ 39,21	R\$ 1.176,30
71	METOCLOPRAMIDA 10 MG INJETÁVEL	AMP	600	HALEX ISTAR	R\$ 1,49	R\$ 894,00
72	METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML C/100 ML	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
73	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE 10ML	AMP	200	CRISTALIA	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
74	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP	120	BLAU	R\$ 7,76	R\$ 931,20
75	OXITOCINA 5 UI 1ML/AMP	AMP	100	BLAU	R\$ 9,13	R\$ 913,00
76	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI/ML + DILUENTE	AMP	500	TEUTO	R\$ 11,50	R\$ 5.750,00
77	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI/ML + DILUENTE	AMP	500	TEUTO	R\$ 12,55	R\$ 6.275,00
78	PIRACETAM DE 200MG/5ML	AMP	60	MEDLEY	R\$ 5,53	R\$ 331,80
79	PROMETAZINA 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
80	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML INJETÁVEL	AMP	60	HIPOLABOR	R\$ 27,40	R\$ 1.644,00
81	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% C/10ML	AMP	60	ISOFARMA	R\$ 3,82	R\$ 229,20
82	TENOXICAM DE 20 MG INJETÁVEL	AMP	200	U. QUIMICA	R\$ 16,54	R\$ 3.308,00
83	TENOXICAM DE 40 MG INJETÁVEL	AMP	200	U. QUIMICA	R\$ 20,79	R\$ 4.158,00
84	TERBUTALINA 0,5 MG/ML	AMP	300	FRESENIUS	R\$ 6,53	R\$ 1.959,00
85	VITAMINA C 100 MG/ML	AMP	800	FARMACE	R\$ 2,26	R\$ 1.808,00
86	VITAMINA K 10 MG/ML C/1ML	AMP	60	HIPOLABOR	R\$ 7,87	R\$ 472,20
87	VITAMINA K 10 MG/ML C/1ML	AMP	42	HIPOLABOR	R\$ 7,87	R\$ 330,54
VALOR TOTAL						R\$ 198.312,62
CENTO E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS						

LOTE 05- MATERIAL PENSO 01

AMPLA CONCORRENCIA

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	720	POLARFIX	R\$ 7,50	R\$ 5.400,00
2	ALGODAO ORTOPEDICO 10 CM C/12	PCT	90	POLARFIX	R\$ 3,98	R\$ 358,20
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/12	PCT	90	POLARFIX	R\$ 5,98	R\$ 538,20
4	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM C/12	PCT	90	POLARFIX	R\$ 7,97	R\$ 717,30
5	ALMOTOLIA MARRON 125ML	UND	360	J. PROLAB	R\$ 1,14	R\$ 410,40
6	ALMOTOLIA MARRON 250ML	UND	360	J. PROLAB	R\$ 1,33	R\$ 478,80
7	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML	UND	360	J. PROLAB	R\$ 1,14	R\$ 410,40
8	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UND	360	J. PROLAB	R\$ 1,33	R\$ 478,80
9	APARELHO DE GLICEMIA	UND	180	G-TECH	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
10	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	90	G-TECH	R\$ 47,40	R\$ 4.266,00
11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - FECHO DE VELCRO	UND	90	PREMIUM	R\$ 36,00	R\$ 3.240,00
12	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - FECHO VELCRO	UND	90	PREMIUM	R\$ 34,50	R\$ 3.105,00
13	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	90	G-TECH	R\$ 63,00	R\$ 5.670,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

14	Atadura de crepon, 6 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12	PCT	540	ORTOM	R\$ 2,53	R\$ 1.366,20
15	Atadura de crepon, 8 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12	PCT	540	ORTOM	R\$ 2,55	R\$ 1.377,00
16	ATADURA CREPE Nº 10 CM X1,8MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	540	ORTOM	R\$ 2,67	R\$ 1.441,80
17	Atadura de crepon, 12 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12.	PCT	540	ORTOM	R\$ 3,14	R\$ 1.695,60
18	ATADURA CREPE Nº 15 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	540	ORTOM	R\$ 3,90	R\$ 2.106,00
19	ATADURA CREPE Nº 20 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID	PCT	540	ORTOM	R\$ 5,16	R\$ 2.786,40
20	Atadura de crepon, 30 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12.	PCT	540	ORTOM	R\$ 7,50	R\$ 4.050,00
21	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	CX	45	ORTOFLEX	R\$ 27,42	R\$ 1.233,90
22	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	CX	45	ORTOFLEX	R\$ 32,40	R\$ 1.458,00
23	ATADURA GESSADA 20CM X 4M C/20	CX	45	ORTOFLEX	R\$ 40,68	R\$ 1.830,60
24	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	900	DESCARPACK	R\$ 2,43	R\$ 2.187,00
25	BOLSA COLETORA PARA SONDA DE FOLEY	UND	450	DESCARPACK	R\$ 2,43	R\$ 1.093,50
26	BOLSA DE COLOSTOMIA 20-70MM OPACA CX/10 UND	UND	540	COLOPLAST	R\$ 9,46	R\$ 5.108,40
27	BOLSA DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASCULINA 2000ML SISTEMA ABERTO C/100	PCT	45	DESCARPACK	R\$ 33,30	R\$ 1.498,50
28	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS C/10	CX	90	DESCARPACK	R\$ 1,35	R\$ 121,50
29	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS C/10	CX	90	DESCARPACK	R\$ 1,83	R\$ 164,70
30	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	900	DESCARPACK	R\$ 2,83	R\$ 2.547,00
31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	900	DESCARPACK	R\$ 3,65	R\$ 3.285,00
32	CATETER NASAL ESTERIL Nº 6C/50	PCT	36	BIOSANI	R\$ 16,24	R\$ 584,64
33	CATETER NASAL ESTERIL Nº 8 C/50	PCT	36	BIOSANI	R\$ 16,24	R\$ 584,64
34	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2700	MEDSONDA	R\$ 0,51	R\$ 1.377,00
35	CLAMP UMBILICAL	UND	2700	KOLPLAST	R\$ 2,70	R\$ 7.290,00
36	COLAR CERVICAL RESGATE NEO - NATAL	UND	18	VNO	R\$ 6,96	R\$ 125,28
37	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G	UND	18	VNO	R\$ 6,96	R\$ 125,28
38	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M	UND	18	VNO	R\$ 6,96	R\$ 125,28
39	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P	UND	18	VNO	R\$ 6,96	R\$ 125,28
40	COLCHÃO D'ÁGUA MATERIAL RESISTENTE	UND	36	AG PLASTICOS	R\$ 82,50	R\$ 2.970,00
41	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO	UND	36	VITAFLEX	R\$ 36,00	R\$ 1.296,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

42	COLETOR UNIVERSAL 80 ml pct 10	pct	9000	J. PROLAB	R\$ 2,85	R\$ 2.565,00
43	COLETOR UNIVERSAL 50 ml	UND	9000	J. PROLAB	R\$ 0,25	R\$ 2.250,00
44	COLETOR URINA INFANTIL- FEMINNO C/10	PCT	450	SEGMEDE	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
45	COLETOR URINA INFANTIL- MASCULINO C/10	PCT	450	SEGMEDE	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00
46	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL. TECNOLOGIA ANALÓGICA	UND	9	MEDPEJ	R\$ 147,00	R\$ 1.323,00
47	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 1	UND	180	WALTEX	R\$ 1,80	R\$ 324,00
48	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 2	UND	180	WALTEX	R\$ 1,80	R\$ 324,00
49	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 3	UND	180	WALTEX	R\$ 1,80	R\$ 324,00
50	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 4	UND	180	WALTEX	R\$ 1,80	R\$ 324,00
51	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG 44X32MM PCT 50 UND (QUADRADO)	PCT	45	MEDIX	R\$ 7,35	R\$ 330,75
52	EQUIPO HIDROLISADO 02 VIAS COM CLAMP	UND	4500	MEDSONDA	R\$ 0,56	R\$ 2.520,00
53	EQUIPO MACROGOTAS Y RIGIDO C/ INJETOR LATERAL	UND	13500	MEDIX	R\$ 0,36	R\$ 4.860,00
54	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	9000	L. IMPORT	R\$ 0,97	R\$ 8.730,00
55	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA COM CÂMARA DUPLA	UND	900	L. IMPORT	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
56	ESCOVA CERVICAL C/100	PCT	360	KOLOPLAST	R\$ 0,24	R\$ 86,40
57	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO 10 % IODOPOVIDONA P/ ASSÉPSIA DE PVPI	UND	4500	RIOQUIMICA	R\$ 2,10	R\$ 9.450,00
58	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	450	TEOTHO	R\$ 4,65	R\$ 2.092,50
59	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-G	UND	4500	KOLPLAST	R\$ 0,54	R\$ 2.430,00
60	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-M	UND	4500	KOLPLAST	R\$ 0,51	R\$ 2.295,00
61	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-P	UND	4500	KOLPLAST	R\$ 0,48	R\$ 2.160,00
62	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 2,0 CM Nº5.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,49	R\$ 998,82
63	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº3.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,50	R\$ 999,00
64	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº4.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,50	R\$ 999,00
65	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,50	R\$ 999,00
66	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,50	R\$ 999,00
67	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,50	R\$ 999,00
68	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº1.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,50	R\$ 999,00
69	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,50	R\$ 999,00
70	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº3.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,50	R\$ 999,00
71	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº4.0	CX	18	SHALON	R\$ 55,50	R\$ 999,00
72	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UND	18	PROTEC	R\$ 20,70	R\$ 372,60
73	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UND	18	PROTEC	R\$ 19,20	R\$ 345,60
74	FIO LINHO 0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	18	SHALON	R\$ 24,12	R\$ 434,16
75	FIO LINHO 2-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	18	SHALON	R\$ 24,12	R\$ 434,16

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

76	FIO LINHO 3-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	18	SHALON	R\$ 24,12	R\$ 434,16
77	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 25,50	R\$ 1.377,00
78	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 25,50	R\$ 1.377,00
79	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORTANTE 4 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 25,50	R\$ 1.377,00
80	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 25,50	R\$ 1.377,00
81	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 25,50	R\$ 1.377,00
82	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	54	SHALON	R\$ 25,50	R\$ 1.377,00
83	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	540	MISSNER	R\$ 2,59	R\$ 1.398,60
84	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UND	540	MISSNER	R\$ 1,39	R\$ 750,60
85	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	UND	540	MISSNER	R\$ 1,32	R\$ 712,80
86	FITA PARA GLICEMIA C/50, (IGUAL A MARCA LICITADA DO APARELHO).	CX	900	G-TECH	R\$ 23,09	R\$ 20.781,00
87	GARROTE Nº 200 C/15M	PCT	13	WALTEX	R\$ 10,50	R\$ 136,50
88	JELCO Nº 14	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
89	JELCO Nº 16	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
90	JELCO Nº 18	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
91	JELCO Nº 20	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
92	JELCO Nº 22	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
93	JELCO Nº 24	UND	18000	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100	CX	45	L. IMPORT	R\$ 17,40	R\$ 783,00
95	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100	CX	45	L. IMPORT	R\$ 17,40	R\$ 783,00
96	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100	CX	45	L. IMPORT	R\$ 17,40	R\$ 783,00
97	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100	CX	45	L. IMPORT	R\$ 17,40	R\$ 783,00
98	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100	CX	45	L. IMPORT	R\$ 17,40	R\$ 783,00
99	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCOPIA	UND	9000	L. IMPORT	R\$ 0,03	R\$ 270,00
100	LANCETA AUTOMÁTICA 28G PARA TESTE DE GLICEMIA C/100	CX	270	G-TECH	R\$ 2,40	R\$ 648,00
101	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 70 MM X 50 M	RL	1350	MACIEZ	R\$ 4,50	R\$ 6.075,00
102	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 50 MM X 50 M	RL	1350	MACIEZ	R\$ 3,60	R\$ 4.860,00
103	LENÇOL USO HOSPITALAR COM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	900	DESCARPACK	R\$ 7,50	R\$ 6.750,00
104	LENÇOL USO HOSPITALAR SEM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	900	DESCARPACK	R\$ 6,45	R\$ 5.805,00
105	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 – ESTÉRIL	PAR	900	MEDIX	R\$ 0,71	R\$ 639,00
106	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 – ESTÉRIL	PAR	900	MEDIX	R\$ 0,71	R\$ 639,00
107	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 – ESTÉRIL	PAR	900	MEDIX	R\$ 0,71	R\$ 639,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

108	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 - ESTERIL	PAR	900	MEDIX	R\$ 0,71	R\$ 639,00
109	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 - ESTERIL	PAR	900	MEDIX	R\$ 0,71	R\$ 639,00
110	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G C/100	CX	450	MEDIX	R\$ 6,30	R\$ 2.835,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M C/100	CX	450	MEDIX	R\$ 6,30	R\$ 2.835,00
112	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P C/100	CX	450	MEDIX	R\$ 6,30	R\$ 2.835,00
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATEX TAM-G(C/ PÓ) C/ 100.	CX	900	MEDIX	R\$ 6,90	R\$ 6.210,00
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-M(C/ PÓ) C/ 100.	CX	1800	MEDIX	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-P(C/ PÓ) C/ 100.	CX	1800	MEDIX	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-PP (C/ PÓ) C/ 100.	CX	900	MEDIX	R\$ 6,90	R\$ 6.210,00
117	MALHA TUBULAR Nº 04 CM C/15 MT	RL	270	POLARFIX	R\$ 2,32	R\$ 626,40
118	MALHA TUBULAR Nº 06 CM C/15 MT	RL	270	POLARFIX	R\$ 3,23	R\$ 872,10
119	MALHA TUBULAR Nº 08 CM C/15 MT	RL	270	POLARFIX	R\$ 4,14	R\$ 1.117,80
120	MALHA TUBULAR Nº 10 CM C/15 MT	RL	270	POLARFIX	R\$ 4,50	R\$ 1.215,00
121	MALHA TUBULAR Nº 12 CM C/15 MT	RL	270	POLARFIX	R\$ 4,71	R\$ 1.271,70
122	MALHA TUBULAR Nº 15 CM C/15 MT	RL	270	POLARFIX	R\$ 5,90	R\$ 1.593,00
123	MALHA TUBULAR Nº 20 CM C/15 MT	RL	270	POLARFIX	R\$ 6,67	R\$ 1.800,90
124	MALHA TUBULAR Nº 25 CM C/15 MT	RL	270	POLARFIX	R\$ 11,72	R\$ 3.164,40
125	MALHA TUBULAR Nº 30 CM C/15 MT	RL	270	POLARFIX	R\$ 12,94	R\$ 3.493,80
126	MARTELO CLINICO	UND	45	MD	R\$ 17,59	R\$ 791,55
127	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR AZUL C/100	PCT	90	WILTEX	R\$ 33,90	R\$ 3.051,00
128	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR ROSA C/100	PCT	90	WILTEX	R\$ 33,90	R\$ 3.051,00
129	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFEÇÃO SILICONE	UND	27	PROTEC	R\$ 100,00	R\$ 2.700,00
130	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFEÇÃO SILICONE	UND	27	PROTEC	R\$ 100,00	R\$ 2.700,00
131	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFEÇÃO SILICONE	UND	54	PROTEC	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00
132	RED BLOCK (IMOBILIZADOR) PARA PRANCHA DE RESGATE COM VELCRO	PAR	27	PROTEC	R\$ 102,60	R\$ 2.770,20
133	SCALP ESTERIL Nº 19	UND	9000	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
134	SCALP ESTERIL Nº 21	UND	9000	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
135	SCALP ESTERIL Nº 23	UND	9000	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
136	SCALP ESTERIL Nº 25	UND	9000	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00
137	SCALP ESTERIL Nº 27	UND	9000	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

138	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML C/AGULHA	UND	27000	DESCARPACK	R\$ 0,13	R\$ 3.510,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML S/AGULHA C/500 UND	CX	90	L. IMPORT	R\$ 45,00	R\$ 4.050,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML C/AGULHA	UND	27000	DESCARPACK	R\$ 0,15	R\$ 4.050,00
141	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML S/AGULHA. C/500 UND	CX	90	L. IMPORT	R\$ 55,50	R\$ 4.995,00
142	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML S/AGULHA	UND	27000	L. IMPORT	R\$ 0,15	R\$ 4.050,00
143	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML C/AGULHA. C/250 UND	CX	180	DESCARPACK	R\$ 48,00	R\$ 8.640,00
144	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA	UND	27000	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 6.750,00
145	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	180	L. IMPORT	R\$ 65,25	R\$ 11.745,00
146	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML C/AGULHA	UND	27000	DESCARPACK	R\$ 0,38	R\$ 10.260,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	180	L. IMPORT	R\$ 0,94	R\$ 169,20
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA ADULTO Nº 08	UND	90	MEDSONDA	R\$ 0,24	R\$ 21,60
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA RN Nº 08	UND	90	MEDSONDA	R\$ 0,24	R\$ 21,60
150	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº6	UND	135	DESCARPACK	R\$ 1,50	R\$ 202,50
151	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº8	UND	135	DESCARPACK	R\$ 1,50	R\$ 202,50
152	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº10	UND	135	DESCARPACK	R\$ 1,50	R\$ 202,50
153	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº12	UND	135	DESCARPACK	R\$ 1,50	R\$ 202,50
154	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº14	UND	135	DESCARPACK	R\$ 1,83	R\$ 247,05
155	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº16	UND	135	DESCARPACK	R\$ 1,83	R\$ 247,05
156	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº18	UND	135	DESCARPACK	R\$ 1,83	R\$ 247,05
157	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº20	UND	135	DESCARPACK	R\$ 1,83	R\$ 247,05
158	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 6	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
159	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 8	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
160	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 10	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
161	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 12	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
162	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 14	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
163	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTÉRIL Nº 16	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
164	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº18	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
165	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº20	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
166	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº22	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
167	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº24	UND	135	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 344,25
168	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,0	UND	90	L. IMPORT	R\$ 5,50	R\$ 495,00
169	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,5	UND	90	L. IMPORT	R\$ 5,50	R\$ 495,00
170	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,0	UND	90	L. IMPORT	R\$ 5,50	R\$ 495,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

171	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5	UND	90	L. IMPORT	R\$ 5,50	R\$ 495,00
172	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0	UND	90	L. IMPORT	R\$ 5,50	R\$ 495,00
173	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5	UND	90	L. IMPORT	R\$ 6,78	R\$ 610,20
174	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5	UND	90	L. IMPORT	R\$ 6,78	R\$ 610,20
175	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5	UND	90	L. IMPORT	R\$ 6,78	R\$ 610,20
176	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0	UND	90	L. IMPORT	R\$ 6,78	R\$ 610,20
177	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5	UND	90	L. IMPORT	R\$ 6,78	R\$ 610,20
178	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,0	UND	90	L. IMPORT	R\$ 6,78	R\$ 610,20
179	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,5	UND	90	L. IMPORT	R\$ 6,78	R\$ 610,20
180	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8	UND	90	L. IMPORT	R\$ 6,78	R\$ 610,20
181	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,5	UND	90	L. IMPORT	R\$ 6,78	R\$ 610,20
182	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,19	R\$ 197,10
183	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,46	R\$ 221,40
184	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,61	R\$ 234,90
185	SONDA NASOGÁSTRICA ESTERIL Nº 10	UND	90	MEDSONDA	R\$ 2,76	R\$ 248,40
186	SONDA NASOGÁSTRICA ESTERIL Nº 18	UND	90	MEDSONDA	R\$ 3,30	R\$ 297,00
187	SONDA NASOGÁSTRICA ESTERIL Nº 20	UND	90	MEDSONDA	R\$ 3,54	R\$ 318,60
188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,75	R\$ 337,50
189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,96	R\$ 356,40
190	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 4,26	R\$ 383,40
191	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 4,53	R\$ 407,70
192	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 4,89	R\$ 440,10
193	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 5,04	R\$ 453,60
194	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 5,37	R\$ 483,30
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 6,21	R\$ 558,90
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 7,08	R\$ 637,20
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 22 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,10	R\$ 729,00
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL Nº 24 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 8,85	R\$ 796,50
199	SONDA RETAL ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,76	R\$ 248,40
200	SONDA RETAL ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,85	R\$ 256,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

201	SONDA RETAL ESTERIL N.º 10 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,91	R\$ 261,90
202	SONDA RETAL ESTERIL N.º 12 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,97	R\$ 267,30
203	SONDA RETAL ESTERIL N.º 14 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,09	R\$ 278,10
204	SONDA RETAL ESTERIL N.º 16 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,36	R\$ 302,40
205	SONDA RETAL ESTERIL N.º 18 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,72	R\$ 334,80
206	SONDA RETAL ESTERIL N.º 20 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,96	R\$ 356,40
207	SONDA RETAL ESTERIL N.º 22 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 4,20	R\$ 378,00
208	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 04 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,28	R\$ 205,20
209	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 06 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,34	R\$ 210,60
210	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 08 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,49	R\$ 224,10
211	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 10	UND	90	MEDSONDA	R\$ 2,49	R\$ 224,10
212	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 10 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,55	R\$ 229,50
213	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 12 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,67	R\$ 240,30
214	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 14 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,39	R\$ 305,10
215	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 16 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,57	R\$ 321,30
216	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 18 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,84	R\$ 345,60
217	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 20 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 4,08	R\$ 367,20
218	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 04 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,49	R\$ 224,10
219	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 06 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,67	R\$ 240,30
220	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 08 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,70	R\$ 243,00
221	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 10 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,82	R\$ 253,80
222	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 12 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 2,88	R\$ 259,20
223	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 14 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,36	R\$ 302,40
224	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 16 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 3,72	R\$ 334,80
225	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 18 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 4,14	R\$ 372,60
226	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 20 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 4,53	R\$ 407,70
227	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 22 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 4,95	R\$ 445,50
228	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 24 C/10	PCT	90	MEDSONDA	R\$ 4,68	R\$ 421,20
229	TALA MOLDÁVEL ARAMADA G (VERDE)	UND	45	VNO	R\$ 6,12	R\$ 275,40
230	TALA MOLDÁVEL ARAMADA M (LARANJA)	UND	45	VNO	R\$ 5,37	R\$ 241,65
231	TALA MOLDÁVEL ARAMADA P (AZUL)	UND	45	VNO	R\$ 4,61	R\$ 207,45
232	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PP (ROXA)	UND	45	VNO	R\$ 3,06	R\$ 137,70
233	TALA MOLDÁVEL ARAMADA XG (AMARELA)	UND	45	VNO	R\$ 7,58	R\$ 341,10
234	TALA MOVEL TAMANHO - G	UND	45	VNO	R\$ 6,12	R\$ 275,40
235	TALA MOVEL TAMANHO - GG	UND	45	VNO	R\$ 7,58	R\$ 341,10
236	TALA MOVEL TAMANHO - M	UND	45	VNO	R\$ 5,37	R\$ 241,65
237	TALA MOVEL TAMANHO - P	UND	45	VNO	R\$ 4,60	R\$ 207,00
238	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	450	G-TECH	R\$ 4,20	R\$ 1.890,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

239	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO (TOUCH FREE) – PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES.	UND	90	G-TECH	R\$ 58,50	R\$ 5.265,00
240	TERMÔMETRO DIGITAL C/MÁXIMA E MÍNIMA C/SENSOR P/GELADEIRA	UND	90	INCONTERM	R\$ 33,60	R\$ 3.024,00
241	TERMÔMETRO DIGITAL DE CABO EXTENSOR C/MÁXIMA E MÍNIMA	UND	90	INCONTERM	R\$ 24,96	R\$ 2.246,40
242	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE, RESULTADO 24H, CX COM 10 UNIDADES.	CX	90	CLEANUO	R\$ 19,80	R\$ 1.782,00
243	TORNEIRA TRES VIAS	UND	1800	MEDIX	R\$ 0,40	R\$ 720,00
244	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR Nº 204 15 METROS 6X12MM	UND	27	TAULOR	R\$ 83,25	R\$ 2.247,75
245	TUBO DE VIDRO DIAM. 5MM, COMP. 40MM	UND	450	J. PROLAB	R\$ 0,41	R\$ 184,50
246	TUBO DE VIDRO DIAM. 7MM, COMP. 40MM	UND	450	J. PROLAB	R\$ 0,44	R\$ 198,00
247	TUBO DE VIDRO DIAM. 5MM, COMP. 50MM	UND	450	J. PROLAB	R\$ 0,47	R\$ 211,50
VALOR TOTAL						R\$ 438.000,00
QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS						
LOTE 06- MATERIAL PENSO 01						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UND	80	POLARFIX	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
2	ALGODAO ORTOPÉDICO 10 CM C/12	PCT	10	POLARFIX	R\$ 8,80	R\$ 88,00
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/12	PCT	10	POLARFIX	R\$ 14,00	R\$ 140,00
4	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM C/12	PCT	10	POLARFIX	R\$ 19,00	R\$ 190,00
5	ALMOTOLIA MARRON 125ML	UND	40	J. PROLAB	R\$ 2,30	R\$ 92,00
6	ALMOTOLIA MARRON 250ML	UND	40	J. PROLAB	R\$ 2,70	R\$ 108,00
7	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125ML	UND	40	J. PROLAB	R\$ 2,30	R\$ 92,00
8	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML	UND	40	J. PROLAB	R\$ 2,70	R\$ 108,00
9	APARELHO DE GLICEMIA	UND	20	G-TECH	R\$ 36,00	R\$ 720,00
10	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UND	10	G-TECH	R\$ 98,00	R\$ 980,00
11	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - FECHO DE VELCRO	UND	10	PREMIUM	R\$ 84,00	R\$ 840,00
12	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL - FECHO VELCRO	UND	10	PREMIUM	R\$ 74,00	R\$ 740,00
13	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	UND	10	G-TECH	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
14	Atadura de crepon, 6 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/12	PCT	60	ORTOM	R\$ 5,40	R\$ 324,00
15	Atadura de crepon, 8 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/ 12	PCT	60	ORTOM	R\$ 5,60	R\$ 336,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

16	ATADURA CREPE Nº 10 CM X1,8MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	60	ORTOM	R\$ 5,80	R\$ 348,00
17	Atadura de crepon, 12 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/ 12.	PCT	60	ORTOM	R\$ 6,40	R\$ 384,00
18	ATADURA CREPE Nº 15 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID.	PCT	60	ORTOM	R\$ 7,90	R\$ 474,00
19	ATADURA CREPE Nº 20 CM X1,8 MT 13 FIOS PCT/12 UNID	PCT	60	ORTOM	R\$ 11,00	R\$ 660,00
20	Atadura de crepon, 30 cm x 1,80 m em repouso, em tecido 100% algodão cru, com densidade de 13 fio por cm 2 pct. c/ 12.	PCT	60	ORTOM	R\$ 15,00	R\$ 900,00
21	ATADURA GESSADA 10CM X 3M C/20	CX	5	ORTOFLEX	R\$ 54,84	R\$ 274,20
22	ATADURA GESSADA 15CM X 3M C/20	CX	5	ORTOFLEX	R\$ 64,80	R\$ 324,00
23	ATADURA GESSADA 20CM X 4M C/20	CX	5	ORTOFLEX	R\$ 81,36	R\$ 406,80
24	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	100	DESCARPACK	R\$ 4,86	R\$ 486,00
25	BOLSA COLETORA PARA SONDA DE FOLEY	UND	50	DESCARPACK	R\$ 4,86	R\$ 243,00
26	BOLSA DE COLOSTOMIA 20-70MM OPACA CX/10 UND	UND	60	COLOPLAST	R\$ 14,00	R\$ 840,00
27	BOLSA DE URINA P/ INCONTINÊNCIA MASCULINA 2000ML SISTEMA ABERTO C/100	PCT	5	DESCARPACK	R\$ 66,60	R\$ 333,00
28	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS C/10	CX	10	DESCARPACK	R\$ 2,70	R\$ 27,00
29	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS C/10	CX	10	DESCARPACK	R\$ 3,66	R\$ 36,60
30	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	100	DESCARPACK	R\$ 5,67	R\$ 567,00
31	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	100	DESCARPACK	R\$ 7,31	R\$ 731,00
32	CATETER NASAL ESTERIL Nº 6C/50	PCT	4	BIOSANI	R\$ 32,49	R\$ 129,96
33	CATETER NASAL ESTERIL Nº 8 C/50	PCT	4	BIOSANI	R\$ 32,49	R\$ 129,96
34	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	300	MEDSONDA	R\$ 1,03	R\$ 309,00
35	CLAMP UMBILICAL	UND	300	KOLPLAST	R\$ 5,40	R\$ 1.620,00
36	COLAR CERVICAL RESGATE NEO - NATAL	UND	2	VNO	R\$ 13,93	R\$ 27,86
37	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO G	UND	2	VNO	R\$ 13,93	R\$ 27,86
38	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO M	UND	2	VNO	R\$ 13,93	R\$ 27,86
39	COLAR CERVICAL RESGATE TAMANHO P	UND	2	VNO	R\$ 13,93	R\$ 27,86
40	COLCHÃO D'AGUA MATERIAL RESISTENTE	UND	4	AG PLASTICOS	R\$ 165,00	R\$ 660,00
41	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO	UND	4	VITTAFLX	R\$ 72,00	R\$ 288,00
42	COLETOR UNIVERSAL 80 ml pct 10	pct	100	J. PROLAB	R\$ 5,70	R\$ 570,00
43	COLETOR UNIVERSAL 50 ml	UND	1000	J. PROLAB	R\$ 0,51	R\$ 510,00
44	COLETOR URINA INFANTIL-FEMINNO C/10	PCT	50	SEGMED	R\$ 8,40	R\$ 420,00
45	COLETOR URINA INFANTIL-MASCULINO C/10	PCT	50	SEGMED	R\$ 8,40	R\$ 420,00
46	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL. TECNOLOGIA ANALÓGICA	UND	1	MEDPEJ	R\$ 294,00	R\$ 294,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

47	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 1	UND	20	WALTEX	R\$ 3,60	R\$ 72,00
48	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 2	UND	20	WALTEX	R\$ 3,60	R\$ 72,00
49	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 3	UND	20	WALTEX	R\$ 3,60	R\$ 72,00
50	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 4	UND	20	WALTEX	R\$ 3,60	R\$ 72,00
51	ELETRODO DESCARTÁVEL ECG 44X32MM PCT 50 UND (QUADRADO)	PCT	5	MEDIX	R\$ 14,70	R\$ 73,50
52	EQUIPO HIDROLISADO 02 VIAS COM CLAMP	UND	500	MEDSONDA	R\$ 1,13	R\$ 565,00
53	EQUIPO MACROGOTAS Y RIGIDO C/ INJETOR LATERAL	UND	1500	MEDIX	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
54	EQUIPO MICROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
55	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUINEA COM CÂMARA DUPLA	UND	100	L. IMPORT	R\$ 3,00	R\$ 300,00
56	ESCOVA CERVICAL C/100	PCT	40	KOLOPLAST	R\$ 0,48	R\$ 19,20
57	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO 10 % IODOPOVIDONA P/ ASSÉPSIA DE PVPI	UND	500	RIOQUIMICA	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
58	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	50	TEOTHO	R\$ 9,30	R\$ 465,00
59	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-G	UND	500	KOLPLAST	R\$ 1,08	R\$ 540,00
60	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-M	UND	500	KOLPLAST	R\$ 1,02	R\$ 510,00
61	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM-P	UND	500	KOLPLAST	R\$ 0,96	R\$ 480,00
62	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 2,0 CM Nº5.0	CX	2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
63	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº3.0	CX	2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
64	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 3,0 CM Nº4.0	CX	2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
65	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
66	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
67	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº0.0	CX	2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
68	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº1.0		2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
69	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº2.0	CX	2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
70	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº3.0	CX	2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
71	FIO CATGUT SIMPLES COM AGULHA 4,0 CM Nº4.0	CX	2	SHALON	R\$ 114,00	R\$ 228,00
72	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UND	2	PROTEC	R\$ 41,40	R\$ 82,80
73	FIO GUIA PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UND	2	PROTEC	R\$ 38,40	R\$ 76,80
74	FIO LINHO 0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	2	SHALON	R\$ 51,00	R\$ 102,00
75	FIO LINHO 2-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	2	SHALON	R\$ 51,00	R\$ 102,00
76	FIO LINHO 3-0 C/AGULHA 3 CM C/24	CX	2	SHALON	R\$ 51,00	R\$ 102,00
77	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 56,00	R\$ 336,00
78	FIO MONONYLON 2-0 C/AGULHA CORTANTE 5 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 56,00	R\$ 336,00
79	FIO MONONYLON 3-0 C/AGULHA CORTANTE 4 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 56,00	R\$ 336,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

80	FIO MONONYLON 4-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 56,00	R\$ 336,00
81	FIO MONONYLON 5-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 56,00	R\$ 336,00
82	FIO MONONYLON 6-0 C/AGULHA CORTANTE 3 CM C/24	CX	6	SHALON	R\$ 56,00	R\$ 336,00
83	FITA PARA AUTOCLAVE	UND	60	MISSNER	R\$ 4,80	R\$ 288,00
84	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UND	60	MISSNER	R\$ 2,90	R\$ 174,00
85	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M	UND	60	MISSNER	R\$ 2,80	R\$ 168,00
86	FITA PARA GLICEMIA C/50, (IGUAL A MARCA LICITADA DO APARELHO).	CX	100	G-TECH	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00
87	GARROTE Nº 200 C/15M	PCT	2	WALTEX	R\$ 21,00	R\$ 42,00
88	JELCO Nº 14	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
89	JELCO Nº 16	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
90	JELCO Nº 18	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
91	JELCO Nº 20	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
92	JELCO Nº 22	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
93	JELCO Nº 24	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 CX C/100	CX	5	L. IMPORT	R\$ 34,80	R\$ 174,00
95	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 CX C/ 100	CX	5	L. IMPORT	R\$ 34,80	R\$ 174,00
96	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100	CX	5	L. IMPORT	R\$ 34,80	R\$ 174,00
97	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX C/100	CX	5	L. IMPORT	R\$ 34,80	R\$ 174,00
98	LÂMINA DE BISTURI Nº15 CX C/100	CX	5	L. IMPORT	R\$ 34,80	R\$ 174,00
99	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCOPIA	UND	1000	L. IMPORT	R\$ 0,07	R\$ 70,00
100	LANCETA AUTOMÁTICA 28G PARA TESTE DE GLICEMIA C/100	CX	30	G-TECH	R\$ 4,80	R\$ 144,00
101	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 70 MM X 50 M	RL	150	MACIEZ	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
102	LENÇOL EM PAPEL DESCARTAVEL NÃO ESTERILIZADO, DIMENSÕES 50 MM X 50 M	RL	150	MACIEZ	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
103	LENÇOL USO HOSPITALAR COM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	100	DESCARPACK	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
104	LENÇOL USO HOSPITALAR SEM ELÁSTICO COM DIMENSÕES 1,90 M X 0,90	UND	100	DESCARPACK	R\$ 12,90	R\$ 1.290,00
105	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 – ESTÉRIL	PAR	100	MEDIX	R\$ 1,43	R\$ 143,00
106	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 – ESTÉRIL	PAR	100	MEDIX	R\$ 1,43	R\$ 143,00
107	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 – ESTÉRIL	PAR	100	MEDIX	R\$ 1,43	R\$ 143,00
108	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 - ESTERIL	PAR	100	MEDIX	R\$ 1,43	R\$ 143,00
109	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 - ESTERIL	PAR	100	MEDIX	R\$ 1,43	R\$ 143,00
110	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO G C/100	CX	50	MEDIX	R\$ 12,60	R\$ 630,00
111	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO M C/100	CX	50	MEDIX	R\$ 12,60	R\$ 630,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

Construindo uma nova história

112	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL, SEM PÓ, TAMANHO P C/100	CX	50	MEDIX	R\$ 12,60	R\$ 630,00
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-G(C/ PÓ) C/ 100.	CX	100	MEDIX	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-M(C/ PÓ) C/ 100.	CX	200	MEDIX	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-P(C/ PÓ) C/ 100.	CX	200	MEDIX	R\$ 13,80	R\$ 2.760,00
116	LUVA PARA PROCEDIMENTO LÁTEX TAM-PP (C/ PÓ) C/ 100.	CX	100	MEDIX	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
117	MALHA TUBULAR Nº 04 CM C/15 MT	RL	30	POLARFIX	R\$ 4,66	R\$ 139,80
118	MALHA TUBULAR Nº 06 CM C/15 MT	RL	30	POLARFIX	R\$ 6,46	R\$ 193,80
119	MALHA TUBULAR Nº 08 CM C/15 MT	RL	30	POLARFIX	R\$ 8,28	R\$ 248,40
120	MALHA TUBULAR Nº 10 CM C/15 MT	RL	30	POLARFIX	R\$ 9,00	R\$ 270,00
121	MALHA TUBULAR Nº 12 CM C/15 MT	RL	30	POLARFIX	R\$ 9,43	R\$ 282,90
122	MALHA TUBULAR Nº 15 CM C/15 MT	RL	30	POLARFIX	R\$ 11,80	R\$ 354,00
123	MALHA TUBULAR Nº 20 CM C/15 MT	RL	30	POLARFIX	R\$ 13,57	R\$ 407,10
124	MALHA TUBULAR Nº 25 CM C/15 MT	RL	30	POLARFIX	R\$ 23,45	R\$ 703,50
125	MALHA TUBULAR Nº 30 CM C/15 MT	RL	30	POLARFIX	R\$ 25,88	R\$ 776,40
126	MARTELO CLINICO	UND	5	MD	R\$ 42,00	R\$ 210,00
127	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR AZUL C/100	PCT	10	WILTEX	R\$ 67,80	R\$ 678,00
128	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO DE RN COR ROSA C/100	PCT	10	WILTEX	R\$ 67,80	R\$ 678,00
129	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE	UND	3	PROTEC	R\$ 205,20	R\$ 615,60
130	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEONATAL (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE	UND	3	PROTEC	R\$ 205,20	R\$ 615,60
131	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO. MATERIAL DE CONFECCÃO SILICONE	UND	6	PROTEC	R\$ 205,20	R\$ 1.231,20
132	RED BLOCK (IMOBILIZADOR) PARA PRANCHA DE RESGATE COM VELCRO	PAR	3	PROTEC	R\$ 205,20	R\$ 615,60
133	SCALP ESTERIL Nº 19	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 400,00
134	SCALP ESTERIL Nº 21	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 400,00
135	SCALP ESTERIL Nº 23	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 400,00
136	SCALP ESTERIL Nº 25	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 400,00
137	SCALP ESTERIL Nº 27	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 400,00
138	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML C/AGULHA	UND	3000	DESCARPACK	R\$ 0,30	R\$ 900,00
139	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML S/AGULHA C/500 UND	CX	10	L. IMPORT	R\$ 89,00	R\$ 890,00
140	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML C/AGULHA	UND	3000	DESCARPACK	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
141	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03ML S/AGULHA. C/500 UND	CX	10	L. IMPORT	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

142	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML S/AGULHA	UND	3000	L. IMPORT	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
143	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML C/AGULHA. C/250 UND	CX	20	DESCARPACK	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
144	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML C/AGULHA	UND	3000	DESCARPACK	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
145	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	20	L. IMPORT	R\$ 14,00	R\$ 280,00
146	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML C/AGULHA	UND	3000	DESCARPACK	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
147	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML S/AGULHA. C/250 UND	CX	20	L. IMPORT	R\$ 1,89	R\$ 37,80
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA ADULTO Nº 08	UND	10	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 5,00
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO PARA RN Nº 08	UND	10	MEDSONDA	R\$ 0,50	R\$ 5,00
150	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº6	UND	15	DESCARPACK	R\$ 3,66	R\$ 54,90
151	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº8	UND	15	DESCARPACK	R\$ 3,66	R\$ 54,90
152	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº10	UND	15	DESCARPACK	R\$ 3,66	R\$ 54,90
153	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº12	UND	15	DESCARPACK	R\$ 3,66	R\$ 54,90
154	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº14	UND	15	DESCARPACK	R\$ 3,66	R\$ 54,90
155	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº16	UND	15	DESCARPACK	R\$ 3,66	R\$ 54,90
156	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº18	UND	15	DESCARPACK	R\$ 3,66	R\$ 54,90
157	SONDA DE FOLEY 02 VIAS ESTERIL Nº20	UND	15	DESCARPACK	R\$ 3,66	R\$ 54,90
158	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº 6	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
159	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº 8	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
160	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº 10	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
161	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº 12	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
162	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº 14	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
163	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº 16	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
164	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº18	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
165	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº20	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
166	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº22	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
167	SONDA DE FOLEY 03 VIAS ESTERIL Nº24	UND	15	DESCARPACK	R\$ 5,10	R\$ 76,50
168	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,0	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
169	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 2,5	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
170	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,0	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
171	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 3,5	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
172	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,0	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
173	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 4,5	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

174	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
175	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 5,5	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
176	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,0	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
177	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 6,5	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
178	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,0	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
179	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 7,5	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
180	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8	UND	10	L. IMPORT	R\$ 14,40	R\$ 144,00
181	SONDA ENDOTRAQUEAL (ORAL/NASAL) ARAMADA COM BALÃO Nº 8,5	UND	10	L. IMPORT	R\$ 13,58	R\$ 135,80
182	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 4,38	R\$ 43,80
183	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 4,92	R\$ 49,20
184	SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,22	R\$ 52,20
185	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL Nº 10	UND	10	MEDSONDA	R\$ 5,52	R\$ 55,20
186	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL Nº 18	UND	10	MEDSONDA	R\$ 6,60	R\$ 66,00
187	SONDA NASOGASTRICA ESTERIL Nº 20	UND	10	MEDSONDA	R\$ 7,08	R\$ 70,80
188	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 04 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
189	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,92	R\$ 79,20
190	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 8,52	R\$ 85,20
191	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 9,06	R\$ 90,60
192	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 9,78	R\$ 97,80
193	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 10,08	R\$ 100,80
194	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 10,74	R\$ 107,40
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 12,42	R\$ 124,20
196	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 20 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 14,16	R\$ 141,60
197	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 22 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 16,20	R\$ 162,00
198	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL Nº 24 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 17,70	R\$ 177,00
199	SONDA RETAL ESTERIL Nº 06 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,52	R\$ 55,20
200	SONDA RETAL ESTERIL Nº 08 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,70	R\$ 57,00
201	SONDA RETAL ESTERIL Nº 10 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,82	R\$ 58,20
202	SONDA RETAL ESTERIL Nº 12 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,94	R\$ 59,40
203	SONDA RETAL ESTERIL Nº 14 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 6,18	R\$ 61,80
204	SONDA RETAL ESTERIL Nº 16 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 6,72	R\$ 67,20
205	SONDA RETAL ESTERIL Nº 18 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,44	R\$ 74,40

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

206	SONDA RETAL ESTERIL N.º 20 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,92	R\$ 79,20
207	SONDA RETAL ESTERIL N.º 22 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 8,40	R\$ 84,00
208	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 04 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 4,56	R\$ 45,60
209	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 06 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 4,68	R\$ 46,80
210	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 08 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 4,98	R\$ 49,80
211	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 10	UND	10	MEDSONDA	R\$ 4,98	R\$ 49,80
212	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 10 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,10	R\$ 51,00
213	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 12 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,34	R\$ 53,40
214	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 14 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 6,78	R\$ 67,80
215	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 16 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,14	R\$ 71,40
216	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 18 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,68	R\$ 76,80
217	SONDA TRAQUEAL ESTERIL N.º 20 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 8,16	R\$ 81,60
218	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 04 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 4,98	R\$ 49,80
219	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 06 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,34	R\$ 53,40
220	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 08 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,40	R\$ 54,00
221	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 10 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,64	R\$ 56,40
222	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 12 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 5,76	R\$ 57,60
223	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 14 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 6,72	R\$ 67,20
224	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 16 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 7,44	R\$ 74,40
225	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 18 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 8,28	R\$ 82,80
226	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 20 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 9,06	R\$ 90,60
227	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 22 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 9,90	R\$ 99,00
228	SONDA URETRAL ESTERIL N.º 24 C/10	PCT	10	MEDSONDA	R\$ 9,36	R\$ 93,60
229	TALA MOLDÁVEL ARAMADA G (VERDE)	UND	5	VNO	R\$ 13,00	R\$ 65,00
230	TALA MOLDÁVEL ARAMADA M (LARANJA)	UND	5	VNO	R\$ 11,50	R\$ 57,50
231	TALA MOLDÁVEL ARAMADA P (AZUL)	UND	5	VNO	R\$ 9,80	R\$ 49,00
232	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PP (ROXA)	UND	5	VNO	R\$ 7,20	R\$ 36,00
233	TALA MOLDÁVEL ARAMADA XG (AMARELA)	UND	5	VNO	R\$ 17,20	R\$ 86,00
234	TALA MOVEL TAMANHO - G	UND	5	VNO	R\$ 12,25	R\$ 61,25
235	TALA MOVEL TAMANHO - GG	UND	5	VNO	R\$ 15,16	R\$ 75,80
236	TALA MOVEL TAMANHO - M	UND	5	VNO	R\$ 10,74	R\$ 53,70
237	TALA MOVEL TAMANHO - P	UND	5	VNO	R\$ 9,22	R\$ 46,10
238	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	50	G-TECH	R\$ 8,00	R\$ 400,00
239	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL DE TESTA SEM CONTATO (TOUCH FREE) – PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTES E SUPERFÍCIES.	UND	10	G-TECH	R\$ 117,45	R\$ 1.174,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

240	TERMÔMETRO DIGITAL C/MÁXIMA E MÍNIMA C/SENSOR P/GELADEIRA	UND	10	INCONTERM	R\$ 61,00	R\$ 610,00
241	TERMÔMETRO DIGITAL DE CABO EXTENSOR C/MÁXIMA E MÍNIMA	UND	10	INCONTERM	R\$ 58,00	R\$ 580,00
242	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE, RESULTADO 24H, CX COM 10 UNIDADES.	CX	10	CLEANUO	R\$ 40,80	R\$ 408,00
243	TORNEIRA TRES VIAS	UND	200	MEDIX	R\$ 0,81	R\$ 162,00
244	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR Nº 204 15 METROS 6X12MM	UND	3	TAULOR	R\$ 178,33	R\$ 534,99
245	TUBO DE VIDRO DIAM. 5MM, COMP.40MM	UND	50	J. PROLAB	R\$ 0,60	R\$ 30,00
246	TUBO DE VIDRO DIAM. 7MM, COMP.40MM	UND	50	J. PROLAB	R\$ 0,66	R\$ 33,00
247	TUBO DE VIDRO DIAM.5MM, COMP. 50MM	UND	50	J. PROLAB	R\$ 0,74	R\$ 37,00
VALOR TOTAL						R\$ 100.000,00
CEM MIL REAIS						
LOTE 08- FARMÁCIA BÁSICA						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACARBOSE DE 50 MG	COMP	300	E.M.S.	R\$ 2,13	R\$ 639,00
2	ACEBROFILINA 120 ML (ADULTO)	UND	300	ELOFAR	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
3	ACEBROFILINA 120ML (PEDIÁTRICO)	UND	300	PRATI	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
4	ACETAZOLAMIDA 250 MG	COMP	206	U. QUIMICA	R\$ 1,10	R\$ 226,60
5	ACICLOVIR 200 MG	COMP	400	PHARLAB	R\$ 0,68	R\$ 272,00
6	ACICLOVIR 400 MG	COMP	400	SANOFI	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
7	ACICLOVIR POMADA 10G	TB	80	PRATI	R\$ 9,75	R\$ 780,00
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMP	12000	IMEC	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
9	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMP	1000	NATULAB	R\$ 0,63	R\$ 630,00
10	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	30	NATULAB	R\$ 16,25	R\$ 487,50
11	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP	1500	NATULAB	R\$ 0,13	R\$ 195,00
12	ÁCIDO TRANEXAMICO 500 MG	COMP	100	ZYDUS	R\$ 19,75	R\$ 1.975,00
13	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	600	GEOLAB	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
14	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	600	PRATI	R\$ 1,04	R\$ 624,00
15	ALCATRÃO MINERAL 10MG/G (1%)	BS	30	STIEFEL	R\$ 61,25	R\$ 1.837,50
16	ALOPURINOL DE 100 MG	COMP	1200	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 420,00
17	ALOPURINOL DE 300 MG	COMP	1200	PRATI	R\$ 0,51	R\$ 612,00
18	AMBROXOL ADULTO 100ML	UND	600	FARMACE	R\$ 4,37	R\$ 2.622,00
19	AMBROXOL PEDIÁTRICO 100ML	UND	600	NATULAB	R\$ 4,37	R\$ 2.622,00
20	AMIODARONA 200 MG	COMP	1.500	GEOLAB	R\$ 1,58	R\$ 2.370,00
21	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG	COMP	300	SANDOZ	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
22	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG/ML+12,5MG/ML	FRS	150	SANDOZ	R\$ 42,50	R\$ 6.375,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

23	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO	UND	120	PRATI	R\$ 6,37	R\$ 764,40
24	AMOXICILINA 500 MG	COMP	2000	PRATI	R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
25	AMPICILINA DE 250 MG FRASCO 60 ML	FR	100	PRATI	R\$ 9,56	R\$ 956,00
26	AMPICILINA DE 500 MG	COMP	1000	PRATI	R\$ 0,88	R\$ 880,00
27	ATENOLOL 100 MG	COMP	2000	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 500,00
28	ATENOLOL 50 MG	COMP	2000	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 460,00
29	AZITROMICINA 500 MG	COMP	1500	PHARLAB	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00
30	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 200MG/5ML + SERINGA DOSADORA (EQUIVALENTE A 600 MG)	UND	120	PHARLAB	R\$ 18,62	R\$ 2.234,40
31	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	COMP	4000	GEOLAB	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
32	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMP	7000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 770,00
33	BISACODIL 5 MG	COMP	300	CIMED	R\$ 0,27	R\$ 81,00
34	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO NASAL	UND	30	E.M.S.	R\$ 23,25	R\$ 697,50
35	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE FRASCO SPRAY	UND	30	ACHE	R\$ 67,50	R\$ 2.025,00
36	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 + 333,4MG / ML GTS	FR	50	HIPOLABOR	R\$ 17,50	R\$ 875,00
37	BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA CP.	COMP	1000	PHARLAB	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
38	CAPTOPRIL DE 25 MG	COMP	4000	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 480,00
39	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 25 G	FR	10	F. FIORA	R\$ 26,25	R\$ 262,50
40	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	8000	BIOLAB	R\$ 0,42	R\$ 3.360,00
41	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	600	E.M.S.	R\$ 0,23	R\$ 138,00
42	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	1000	E.M.S.	R\$ 0,37	R\$ 370,00
43	CEFALEXINA DE 500 MG	COMP	3000	TEUTO	R\$ 1,37	R\$ 4.110,00
44	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 MG/ML	FR	60	E.M.S.	R\$ 41,71	R\$ 2.502,60
45	CETOCONAZOL + BETAMETASONA +SULF.NEOMICINA 30GR	BS	60	PHARLAB	R\$ 9,37	R\$ 562,20
46	CETOCONAZOL POMADA	BS	300	HIPOLABOR	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
47	CIMETIDINA 200 MG	COMP	1000	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 370,00
48	CINARIZINA 25 MG	COMP	600	BRAINFARMA	R\$ 0,50	R\$ 300,00
49	CINARIZINA 75 MG	COMP	600	BRAINFARMA	R\$ 0,60	R\$ 360,00
50	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	2000	PRATI	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
51	CLOPIDROGEL 75 MG	COMP	200	NOVARTIS	R\$ 0,90	R\$ 180,00
52	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL FRASCO GOTEJADOR COM 125 ML	FR	100	EUROFARMA	R\$ 3,75	R\$ 375,00
53	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMP	1200	GEOLAB	R\$ 1,58	R\$ 1.896,00
54	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	COMP	800	EUROFARMA	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00
55	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%	FR	20	ACHE	R\$ 58,75	R\$ 1.175,00
56	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% MG/5G	BS	60	HIPOLABOR	R\$ 6,00	R\$ 360,00
57	CLORIDRATO DE ONDANESTRONA 4 MG	COMP	600	E.M.S.	R\$ 5,62	R\$ 3.372,00
58	CLORIDRATO DE ONDANESTRONA 8 MG	COMP	600	CRISTALIA	R\$ 5,12	R\$ 3.072,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

59	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG	COMP	62	BIOLAB	R\$	7,00	R\$	434,00
60	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMP	1200	CRISTALIA	R\$	0,38	R\$	456,00
61	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 10MG	COMP	1000	MEDLEY	R\$	0,28	R\$	280,00
62	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40MG	COMP	5000	SANVAL	R\$	0,13	R\$	650,00
63	COMPLEXO B POLIVITAMINICO SOL ORAL	FR	60	A. NATIVA	R\$	6,75	R\$	405,00
64	DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10G	BS	120	PRATI	R\$	2,87	R\$	344,40
65	DEXAMETASONA 4MG	COMP	400	TEUTO	R\$	0,95	R\$	380,00
66	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML EM FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	UND	100	FARMACE	R\$	5,31	R\$	531,00
67	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	COMP	1500	GEOLAB	R\$	0,30	R\$	450,00
68	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMP	1500	BELFAR	R\$	0,18	R\$	270,00
69	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML	UND	100	VITAMEDIC	R\$	7,00	R\$	700,00
70	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10 MG	COMP	62	GSK	R\$	11,25	R\$	697,50
71	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	1000	PHARLAB	R\$	0,23	R\$	230,00
72	DIMETICONA 40 MG	COMP	1000	PRATI	R\$	0,27	R\$	270,00
73	DIMETICONA GOTAS 10ML	FR	200	VITAMEDIC	R\$	3,70	R\$	740,00
74	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG	COMP	400	E.M.S.	R\$	0,63	R\$	252,00
75	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	COMP	400	BIOLAB	R\$	0,40	R\$	160,00
76	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	COMP	400	BIOLAB	R\$	0,78	R\$	312,00
77	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	COMP	500	E.M.S.	R\$	0,77	R\$	385,00
78	DIPIRONA 500MG/ML C/10ML	FR	1000	FARMACE	R\$	3,62	R\$	3.620,00
79	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP	6000	GREENPHARMA	R\$	0,50	R\$	3.000,00
80	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	5	CHIESI	R\$	70,67	R\$	353,35
81	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	5	CHIESI	R\$	103,06	R\$	515,30
82	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UND	5	CHIESI	R\$	63,82	R\$	319,10
83	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE SUSP.P/ INALAÇÃO NASAL	UND	10	CHIESI	R\$	97,50	R\$	975,00
84	DUTASTERIDA + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,5MG + 0,4MG	COMP	30	ZODIAC	R\$	8,62	R\$	258,60
85	ENALAPRIL 10 MG	COMP	3000	MEDQUIMICA	R\$	0,13	R\$	390,00
86	ENALAPRIL 20 MG	COMP	6000	MEDQUIMICA	R\$	0,30	R\$	1.800,00
87	ENALAPRIL 5 MG	COMP	3000	BELFAR	R\$	0,20	R\$	600,00
88	ESPIRONOLACTONA DE 100MG	COMP	300	HIPOLABOR	R\$	2,00	R\$	600,00
89	ESPIRONOLACTONA DE 25 MG	COMP	300	GERMED	R\$	0,51	R\$	153,00
90	ESPIRONOLACTONA DE 50MG	COMP	300	GERMED	R\$	0,93	R\$	279,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

91	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREAL 0,03 MG + 0,15 MG	COMP	1200	BIOLAB	R\$ 0,28	R\$ 336,00
92	FINASTERIDA 5 MG	COMP	100	TEUTO	R\$ 1,03	R\$ 103,00
93	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	7200	GEOLAB	R\$ 0,23	R\$ 1.656,00
94	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	3000	GEOLAB	R\$ 0,15	R\$ 450,00
95	GLICLAZIDA 30 MG	COMP	1500	PHARLAB	R\$ 0,65	R\$ 975,00
96	HIDRALAZINA 25 MG	COMP	100	NOVARTIS	R\$ 0,77	R\$ 77,00
97	HIDRALAZINA 50 MG	COMPO	100	NOVARTIS	R\$ 1,22	R\$ 122,00
98	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	7200	MEDQUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 792,00
99	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML C/100 ML	FR	100	NATULAB	R\$ 5,68	R\$ 568,00
100	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO +HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 35,6MG+37MG/ML C/ 100ML	FR	50	E.M.S.	R\$ 8,50	R\$ 425,00
101	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%)	FR	10	ALLERGAN	R\$ 23,75	R\$ 237,50
102	IBUPROFENO 50MG/ML FRS C/30ML	FR	1200	NATULAB	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
103	IBUPROFENO 600 MG	COMP	4000	VITAMEDIC	R\$ 0,62	R\$ 2.480,00
104	IPATROPIO 0,250 MG / ML FRASCO C/20 ML	FR	60	HIPOLABOR	R\$ 1,63	R\$ 97,80
105	ISOXSÚPRINA CLORIDRATO 10 MG	COMP	50	APSEN	R\$ 11,25	R\$ 562,50
106	IVERMECTINA 6 MG	COMP	600	VITAMEDIC	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
107	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	300	PRATI	R\$ 2,02	R\$ 606,00
108	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG	COMP	300	MERCK	R\$ 0,40	R\$ 120,00
109	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMP	300	MERCK	R\$ 0,40	R\$ 120,00
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MG	COMP	300	MERCK	R\$ 0,47	R\$ 141,00
111	LORATADINA 1 MG/ML 60ML	FR	150	PRATI	R\$ 8,38	R\$ 1.257,00
112	LORATADINA 10 MG	COMP	800	VITAMEDIC	R\$ 0,32	R\$ 256,00
113	LOSARTANA PÓSSICA 50 MG	COMP	7000	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 2.170,00
114	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	1000	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 120,00
115	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML FRASCO DE 100 ML + COPO DOSADOR	FR	300	FARMACE	R\$ 3,17	R\$ 951,00
116	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 ML C/ 10ML	FR	10	ALLERGAN	R\$ 15,00	R\$ 150,00
117	MEBENDAZOL 100MG	COMP	800	BELFAR	R\$ 0,60	R\$ 480,00
118	MEBENDAZOL 100MG/ 5ML	FR	100	NATULAB	R\$ 2,45	R\$ 245,00
119	METFORMINA 850 MG	COMP	5000	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
120	METILDOPA 250 MG	COMP	800	SANVAL	R\$ 1,12	R\$ 896,00
121	METILDOPA 500 MG	COMP	60	SANVAL	R\$ 2,36	R\$ 141,60
122	METOCLOPRAMIDA DE 10 MG	COMP	800	MEDQUIMICA	R\$ 1,12	R\$ 896,00
123	METOCLOPRAMIDA DE 4MG SOLUÇÃO C/ 10ML	FR	30	PRATI	R\$ 12,12	R\$ 363,60
124	METOTREXATO 2,5 MG	COMP	62	ZODIAC	R\$ 3,25	R\$ 201,50
125	METRONIDAZOL. CREME VAGINAL 100MG C/50 GR	UND	50	PRATI	R\$ 12,12	R\$ 606,00
126	MISOPROSTOL 200 MG	COMP	10	INFAN	R\$ 55,00	R\$ 550,00
127	NEOMICINA+BACITRACINA 10G POMADA	UND	100	PRATI	R\$ 4,75	R\$ 475,00
128	NIFEDIPINO 10MG	COMP	2000	BRAINFARMA	R\$ 0,40	R\$ 800,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

129	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COMP	2000	MEDQUIMICA	R\$ 0,37	R\$ 740,00
130	NIMESULIDA 100MG	COMP	3000	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 660,00
131	NIMESULIDA SUSP.50MG/ML FRS C/15 ML	FR	50	GEOLAB	R\$ 4,25	R\$ 212,50
132	NISTATINA CREME VAGINAL 60G COM APLICADOR	BS	70	PRATI	R\$ 14,00	R\$ 980,00
133	NISTATINA SUSP. ORAL C/ 50ML	UND	30	PRATI	R\$ 14,25	R\$ 427,50
134	NITAZOXANIDA 500 MG	COMP	300	FMQ	R\$ 18,75	R\$ 5.625,00
135	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) CREME VAGINAL	BS	100	PRATI	R\$ 19,75	R\$ 1.975,00
136	NORETISTERONA 0,35 MG	COMP	1200	BIOLAB	R\$ 0,43	R\$ 516,00
137	OLÉO MINERAL C/ 100ML	UND	30	NATIVITA	R\$ 7,87	R\$ 236,10
138	OMEPRAZOL 20MG	COMP	6000	GEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
139	PARACETAMOL 500 MG	COMP	8000	PRATI	R\$ 0,31	R\$ 2.480,00
140	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	FR	500	AIRELA	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
141	PASTA D'ÁGUA C/120 G	FR	60	FARMAX	R\$ 10,80	R\$ 648,00
142	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% 40MG/ML	FR	20	SANOFI	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
143	PERMANGANATO DE POTÁSSIO DE 100MG	COMP	500	ADV	R\$ 0,50	R\$ 250,00
144	PREDNISOLONA 1MG/ML	FR	60	PRATI	R\$ 22,73	R\$ 1.363,80
145	PREDNISOLONA 3MG/ML	FR	60	PRATI	R\$ 11,38	R\$ 682,80
146	PREDNISONA 20 MG	COMP	300	SANVAL	R\$ 0,48	R\$ 144,00
147	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML	FR	30	NATULAB	R\$ 7,00	R\$ 210,00
148	RIVAROXABANA 10MG	COMP	100	BAYER	R\$ 1,55	R\$ 155,00
149	RIVAROXABANA 15MG	COMP	100	EUROFARMA	R\$ 3,28	R\$ 328,00
150	RIVAROXABANA 20MG	COMP	100	BAYER	R\$ 1,55	R\$ 155,00
151	ROSULVASTATINA 10 MG	COMP	80	MEDLEY	R\$ 1,25	R\$ 100,00
152	SABULTAMOL SUSPENSÃO 120ML	FR	12	PRATI	R\$ 12,12	R\$ 145,44
153	SACCHAROMYCES BOULADII LIOFILIZADO 100 MG	CÁPS	200	CIFARMA	R\$ 2,25	R\$ 450,00
154	SACCHAROMYCES BOULADII LIOFILIZADO SACHE 200MG C/6	CX	40	CIFARMA	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
155	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - ENVELOPES	UND	600	NATULAB	R\$ 1,62	R\$ 972,00
156	SECNIDAZOL DE 1000MG	COMP	600	PHARLAB	R\$ 1,62	R\$ 972,00
157	SIMETICONA 40 MG	COMP	600	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 162,00
158	SIMETICONA 75MG/ML GTS C/10 ML	FR	60	PRATI	R\$ 3,75	R\$ 225,00
159	SINVESTATINA 10 MG	COMP	2.000	GERMED	R\$ 0,32	R\$ 640,00
160	SINVESTATINA 20 MG	COMP	5000	GLOBO	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
161	SINVESTATINA 40 MG	COMP	2.000	GERMED	R\$ 0,47	R\$ 940,00
162	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMP	300	ACCORD	R\$ 3,27	R\$ 981,00
163	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP	300	ACCORD	R\$ 1,85	R\$ 555,00
164	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	COMP	1500	ACCORD	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
165	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME	UND	30	NATIVITA	R\$ 13,75	R\$ 412,50
166	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SUSP. ORAL	FR	40	NATULAB	R\$ 4,06	R\$ 162,40

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

167	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	3000	NATULAB	R\$ 0,12	R\$ 360,00
168	TIAMAZOL 5MG	COMP	200	BIOLAB	R\$ 0,53	R\$ 106,00
169	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMP	100	U. QUIMICA	R\$ 0,60	R\$ 60,00
VALOR TOTAL						R\$ 172.865,99
CENTO E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
LOTE 10- MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO VALPROICO 500 MG	COMP	1000	ABBOTT	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
2	ACIDO VALPROICO 250 MG	COMP	500	ABBOTT	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
3	ALPRAZOLAM 2 MG	COMP	1000	GERMED	R\$ 0,50	R\$ 500,00
4	ALPRAZOLAM DE 0,5 MG	COMP	500	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 90,00
5	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP C/2,5 ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 138,78	R\$ 13.878,00
6	BIPERIDENO 5MG /AMP	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 4,88	R\$ 244,00
7	BROMAZEPAN DE 3 MG	COMP	1000	TEUTO	R\$ 0,38	R\$ 380,00
8	BROMAZEPAN DE 6 MG	COMP	500	TEUTO	R\$ 0,48	R\$ 240,00
9	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG	COMP	1000	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 340,00
10	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP.ORAL	FR	30	SANVAL	R\$ 30,00	R\$ 900,00
11	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	500	U. QUIMICA	R\$ 0,45	R\$ 225,00
12	CARBAMAZEPINA 400 MG	COMP	1000	E.M.S	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
13	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG	COMP	500	EUOFARMA	R\$ 1,50	R\$ 750,00
14	CLONAZEPAM 20ML GOTAS	FR	30	GEOLAB	R\$ 4,30	R\$ 129,00
15	CLONAZEPAM DE 0,5 MG	COMP	1000	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 130,00
16	CLONAZEPAM DE 2 MG	COMP	500	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 100,00
17	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	COMP	1000	GERMED	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
18	CLORIDRATO DE TETRACINA 1% FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTÁLMICA (COLÍRIO ANESTÉSICO)	FR	30	ALLERGAN	R\$ 20,00	R\$ 600,00
19	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	500	CRISTALIA	R\$ 0,48	R\$ 240,00
20	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	COMP	1000	CRISTALIA	R\$ 0,65	R\$ 650,00
21	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP	500	CRISTALIA	R\$ 0,70	R\$ 350,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML EV	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 5,25	R\$ 525,00
23	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	1000	SANOFI	R\$ 0,85	R\$ 850,00
24	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	500	SANOFI	R\$ 0,57	R\$ 285,00
25	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	30	SANOFI	R\$ 13,79	R\$ 413,70
26	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 7,63	R\$ 381,50
27	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	COMP	1000	CRISTALIA	R\$ 14,50	R\$ 14.500,00
28	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	COMP	500	CELLERA	R\$ 1,58	R\$ 790,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

29	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP	1000	EUROFARMA	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
30	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	COMP	500	RANBAXY	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
31	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	1000	RANBAXY	R\$ 4,13	R\$ 4.130,00
32	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ ML/AMP	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 8,68	R\$ 868,00
33	CLORIDRATO DE TRAMODOL 50MG INJ	AMP	50	TEUTO	R\$ 3,75	R\$ 187,50
34	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 1,38	R\$ 690,00
35	CLORPROMAZINA 25MG/5ML IM	AMP	100	U. QUIMICA	R\$ 3,68	R\$ 368,00
36	CLORIDRATO DE SUCCINILCOLINA 200MG/ML	AMP	50	BLAU	R\$ 51,25	R\$ 2.562,50
37	CODEÍNA, FOSTATO 30MG	COMP	1000	SUPERA	R\$ 2,56	R\$ 2.560,00
38	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500 MG	COMP	500	NEO QUIMICA	R\$ 2,19	R\$ 1.095,00
39	DIAZEPAM 10 MG	COMP	1000	SANTISA	R\$ 0,23	R\$ 230,00
40	DIAZEPAM 5 MG	COMP	500	SANTISA	R\$ 0,20	R\$ 100,00
41	DIAZEPAM DE 5MG/ML	AMP	100	SANTISA	R\$ 4,88	R\$ 488,00
42	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG	COMP	1000	BOEHRINGER	R\$ 8,68	R\$ 8.680,00
43	DOBUTAMINA 12,5 MG/2 ML	AMP	50	HYPOFARMA	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
44	FENITOINA 50MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 29,69	R\$ 2.969,00
45	FENITOINA SODICA 100 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,32	R\$ 160,00
46	FENOBARBITAL 100MG /ML	AMP	50	CRISTALIA	R\$ 3,98	R\$ 199,00
47	FERNOBARBITAL 100 MG	COMP	1000	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 300,00
48	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML VIA EV	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
49	FLUOXETINA DE 20 MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 0,20	R\$ 100,00
50	HALOPERIDOL 1MG	COMP	1000	JANSSEN	R\$ 0,51	R\$ 510,00
51	HALOPERIDOL 5MG	COMP	500	JANSSEN	R\$ 0,98	R\$ 490,00
52	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMP	50	HYPOFARMA	R\$ 2,04	R\$ 102,00
53	HALOPERIDOL DECONOATO	AMP	100	U. QUIMICA	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
54	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA25MG	COMP	1000	ROCHE	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
55	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG	COMP	500	ACHE	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00
56	FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA) 0,7785 MG/ML	AMP	50	U. QUIMICA	R\$ 3,86	R\$ 193,00
57	FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA) 50 MCG/ML	AMP	100	HIPOLABOR	R\$ 8,82	R\$ 882,00
58	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	COMP	1000	TEUTO	R\$ 2,12	R\$ 2.120,00
59	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMP	500	SANOFI	R\$ 0,89	R\$ 445,00
60	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	COMP	1000	CRISTALIA	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
61	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML SOL.ORAL	FR	30	CRISTALIA	R\$ 20,90	R\$ 627,00
62	MORFINA 0,2MG/ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 9,80	R\$ 980,00
63	NORADRENALINA 8 MG/ 4 ML	AMP	100	HYPOFARMA	R\$ 6,49	R\$ 649,00
64	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 0,84	R\$ 420,00
65	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG	COMP	1000	EUROFARMA	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
66	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	500	EUROFARMA	R\$ 1,74	R\$ 870,00
67	PAROXETINA DE 20 MG	COMP	1000	ZYDUS	R\$ 0,71	R\$ 710,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

68	PERICIAZINA SOL. ORAL 1 % 10 MG/ML	FR	30	SANOFF	R\$ 17,00	R\$ 510,00
69	SEVOFLURANO 100 ML	FR	5	U. QUIMICA	R\$ 296,68	R\$ 1.483,40
70	CLORIDRATO, TIORIDAZINA 50 MG	COMP	500	MEDQUIMICA	R\$ 1,85	R\$ 925,00
71	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	1000	EUOFARMA	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
72	TOPIRAMATO 50 MG	COMP	500	EUOFARMA	R\$ 3,04	R\$ 1.520,00
73	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML	AMP	100	CRISTALIA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
74	MIDAZOLAN 5MG/ML - 10ML	AMP	100	TEUTO	R\$ 6,80	R\$ 680,00
75	CLORIDRATO DE TRAMODOL 50MG	COMP	1000	EUOFARMA	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
76	RISPERIDONA 1 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 85,00
77	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL FR 30 ML	FR	30	CRISTALIA	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
78	RISPERIDONA 2 MG	COMP	1000	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 210,00
79	RISPERIDONA 3 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,33	R\$ 165,00
80	PREGABALINA 75 MG	COMP	1000	ALTHAIA	R\$ 2,91	R\$ 2.910,00
81	PREGABALINA 150 MG	COMP	500	ALTHAIA	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
82	SERTRALINA DE 100 MG	COMP	1000	EUOFARMA	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
83	SERTRALINA DE 50 MG	COMP	500	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 135,00
VALOR TOTAL						R\$ 117.117,10
CENTO E DEZESSETE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E DEZ CENTAVOS						
LOTE 12- SORO						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	300	FARMACE	R\$ 0,78	R\$ 234,00
2	ÁGUA DESTILADA 5ML	AMP	300	HALEX ISTAR	R\$ 0,47	R\$ 141,00
3	SORO FISIOLÓGICO (IRRIGACAO) 500 ML	FR	250	HEARTZ	R\$ 6,21	R\$ 1.552,50
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	FR	500	HALEX ISTAR	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	1.000	HALEX ISTAR	R\$ 8,55	R\$ 8.550,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	750	HALEX ISTAR	R\$ 9,45	R\$ 7.087,50
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	1.000	HALEX ISTAR	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	500	HALEX ISTAR	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
9	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FR	400	HALEX ISTAR	R\$ 8,70	R\$ 3.480,00
10	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	500	HALEX ISTAR	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
11	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	500	HALEX ISTAR	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
12	SORO MANITOL 20% 250 ML	FR	150	HALEX ISTAR	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
13	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	FR	250	HALEX ISTAR	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
14	SORO RINGER C/ LACTATO 250 ML	FR	250	HALEX ISTAR	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
15	GLICOSE 25 % 10 ML	AMP	250	HALEX ISTAR	R\$ 1,08	R\$ 270,00
16	GLICOSE 50 % 10 ML	AMP	250	HALEX ISTAR	R\$ 1,08	R\$ 270,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 60.000,00
SESSENTA MIL REAIS						

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP Processo Administrativo nº306/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **11/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI-ME-CPNJ:13.837.340/0001-13, com sede na Rua 31 de março, Nº65, Bairro São Francisco, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, anexo I-A do edital de Pregão nº 030/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 173.126,00 (Cento e setenta três mil cento e vinte e seis reais)**, para os Lotes II e XIV conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 030/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 11 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI-ME-

CPNJ:13.837.340/0001-13

Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 04- MATERIAL PENSO / EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	80	ESTILO	R\$ 9,70	R\$ 776,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO PÓS PARTO G C/20	PCT	50	BIGFRAL	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
3	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 4 MM(5/32") LARGURA 0,23MM (32G)	UND	80	ACCU CHEK	R\$ 1,15	R\$ 92,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 960,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 960,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 960,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 960,00
8	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 960,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 960,00
10	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 960,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	UND	8000	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 960,00
12	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 16G X 3 1/2 C/25.	UND	2	PROCARE	R\$ 160,00	R\$ 320,00
13	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 18G X 3 1/2 C/25.	UND	2	PROCARE	R\$ 160,00	R\$ 320,00
14	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTAVEL 25G X 3 1/2 C/25.	CX	5	PROCARE	R\$ 160,00	R\$ 800,00
15	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 26G X 3 1/2 C/25.	CX	2	PROCARE	R\$ 160,00	R\$ 320,00
16	AGULHA RAQUI ESPINHAL DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 C/25.	CX	2	PROCARE	R\$ 160,00	R\$ 320,00
17	AGULHA SHORT PEN NEEDLE INSULINA CALIBRE 5 MM(3/16) LARGURA 0,25MM (31G)	UND	1000	ACCU CHEK	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
18	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 40 Gr, COM MANGA E COM ELASTICO PCT. C/10	PCT	200	MEDIX	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
19	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT 50 Gr, COM MANGA E COM ELASTICO PCT. C/11	PCT	200	MEDIX	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
20	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 11 L	UND	5	BELFIX	R\$ 98,00	R\$ 490,00
21	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 18 L	UND	5	BELFIX	R\$ 136,00	R\$ 680,00
22	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 28 L	UND	5	BELFIX	R\$ 204,00	R\$ 1.020,00
23	CAIXA TÉRMICA DE POLIURETANO 36 L	UND	5	BELFIX	R\$ 204,00	R\$ 1.020,00
24	CANULA DE GUEDEL N.º04	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
25	CANULA DE GUEDEL N.º05	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
26	CANULA DE GUEDEL N.º 02	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
27	CÂNULA DE GUEDEL N.º 00	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
28	CANULA DE GUEDEL N.º 01	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
29	CANULA DE GUEDEL N.º 03	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
30	CANULA DE GUEDEL N.º 06	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
31	CANULA DE GUEDEL N.º 07	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

32	CANULA DE GUEDEL Nº 08	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
33	CANULA DE GUEDEL Nº 09	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
34	CANULA DE GUEDEL Nº 10	UND	10	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 55,00
35	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR FAWLER DIMENSÕES 1,80X0,80X20 CM	UND	5	BIOFLORENCE	R\$ 136,00	R\$ 680,00
36	CAPA PARA TRAVESSEIRO HOSPITALAR PLÁSTICA 30 %POLIESTER 70 % VINIL	UND	5	BIOFLORENCE	R\$ 102,00	R\$ 510,00
37	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 23 X 25CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLA SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFOÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT C/50 UNIDADES.	PCT	30	POLARFIX	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
38	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45 X 50CM, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUADRUPLA SOBREPOSTO TIPO TELA, FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARA REFOÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO (4 CAMADAS COM CADARÇO DUPLO), PCT C/50 UNIDADES.	PCT	30	POLARFIX	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
39	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 11 FIOS	PCT C/ 500	300	ECOMAX	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
40	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/ 500	300	ECOMAX	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
41	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS	PCT C/ 500	300	ECOMAX	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
42	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 - 13 FIOS	PCT C/10	3000	ECOMAX	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
43	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 13F. 91X91	UND	20	POLARFIX	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM C/CAPA PROTETORA	UND	80	MISSNER	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5CM C/CAPA PROTETORA	UND	80	MISSNER	R\$ 12,00	R\$ 960,00
46	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5CM	UND	80	MISSNER	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
47	FILME 18 X 24 RAIOS X C/100	CX	2	FUJIFIL	R\$ 155,00	R\$ 310,00
48	FILME 24 X 30 RAIOS X C/100	CX	2	FUJIFIL	R\$ 238,00	R\$ 476,00
49	FILME 30 X 40 RAIOS X C/100	CX	2	FUJIFIL	R\$ 320,00	R\$ 640,00
50	FILME 35 X 35 RAIOS X C/100	CX	2	FUJIFIL	R\$ 408,00	R\$ 816,00
51	FILME 35 X 43 RAIOS X C/100	CX	2	FUJIFIL	R\$ 578,00	R\$ 1.156,00
52	FIXADOR PARA RX 05 LTS	GL	3	DPC	R\$ 178,00	R\$ 534,00
53	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G C/ NO MÍNIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	72	CONFORT	R\$ 28,00	R\$ 2.016,00
54	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM M C/ NO MÍNIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	72	CONFORT	R\$ 28,00	R\$ 2.016,00
55	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P C/ NO MÍNIMO 08 UNIDADES, ANTIODOR, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO.	PCT	72	CONFORT	R\$ 27,00	R\$ 1.944,00
56	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/100	PCT	20	MEDIX	R\$ 15,00	R\$ 300,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

57	LANTERNA CLÍNICA	UND	5	BIOLAND	R\$ 38,00	R\$ 190,00
58	LARINGOSCÓPIO ADULTO COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS CROMADAS	UND	3	MIKATOS	R\$ 1.062,00	R\$ 3.186,00
59	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COMPOSIÇÃO 2 LÂMINAS CROMADAS	UND	3	MIKATOS	R\$ 1.062,00	R\$ 3.186,00
60	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM G.	UND	15	VOLK	R\$ 15,00	R\$ 225,00
61	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM M.	UND	15	VOLK	R\$ 15,00	R\$ 225,00
62	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM P.	UND	15	VOLK	R\$ 15,00	R\$ 225,00
63	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM XG.	UND	15	VOLK	R\$ 15,00	R\$ 225,00
64	MACACÃO DE ISOLAMENTO COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CINTURA E CAPUZ. TAM XXG.	UND	15	VOLK	R\$ 15,00	R\$ 225,00
65	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO C/ AR COMPRIMIDO	KIT	20	PROTEC	R\$ 18,00	R\$ 360,00
66	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL C/ AR COMPRIMIDO	KIT	20	PROTEC	R\$ 18,00	R\$ 360,00
67	MÁSCARA DE VENTURE ADULTO	UND	15	MD	R\$ 35,00	R\$ 525,00
68	MÁSCARA DE VENTURE INFANTIL	UND	15	MD	R\$ 35,00	R\$ 525,00
69	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/ELÁSTICO C/50	CX	800	MEDIX	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
70	MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UND	5	DESCARPACK	R\$ 15,00	R\$ 75,00
71	MÁSCARA NÃO REINALANTE INFANTIL	UND	5	DESCARPACK	R\$ 15,00	R\$ 75,00
72	MÁSCARA RESPIRADOR N95 PFF- 2	UND	2000	SUPERMEDY	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
73	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (AMARELA).	UND	2	RESGATE SP	R\$ 190,00	R\$ 380,00
74	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (AZUL).	UND	2	RESGATE SP	R\$ 190,00	R\$ 380,00
75	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (VERDE).	UND	2	RESGATE SP	R\$ 190,00	R\$ 380,00
76	MOCHILA TIPO SAMU 192 RESGATE (VERMELHA).	UND	2	RESGATE SP	R\$ 190,00	R\$ 380,00
77	ÓCULOS P/PROTEÇÃO DOS OLHOS RESISTENTE, CONTRA IMPACTOS, DE PARTÍCULAS VOLANTES, TRANSPARENTE.	UND	30	SSPLUS	R\$ 8,00	R\$ 240,00
78	OTOSCÓPIO C/ 5 ESPÉCULOS	UND	3	MIKATOS	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
79	OXIMETRO DE DEDO	UND	10	GTECH	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
80	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA	UND	100	MEDSONDA	R\$ 6,80	R\$ 680,00
81	PINÇA CLÍNICA	UND	10	ABC	R\$ 14,00	R\$ 140,00
82	PINÇA DENTE DE RATO	UND	10	ABC	R\$ 20,00	R\$ 200,00
83	PINÇA SIMPLES	UND	10	ABC	R\$ 12,70	R\$ 127,00
84	PORTA AGULHA MAYO 14 CM	UND	10	ABC	R\$ 47,00	R\$ 470,00
85	PORTA AGULHA MAYO 16 CM	UND	10	ABC	R\$ 47,00	R\$ 470,00
86	PORTA AGULHA MAYO 18 CM	UND	10	ABC	R\$ 47,00	R\$ 470,00
87	REVELADOR PARA RX 05 LTS	GL	3	DPC	R\$ 171,00	R\$ 513,00
88	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRÓ PÉ) C/100	PCT	180	MEDIX	R\$ 20,60	R\$ 3.708,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





VALOR TOTAL	R\$ 120.536,00
CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS	

LOTE 14- SANEANTES / EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	LT	80	FARMAX	R\$ 10,80	R\$ 864,00
2	ACIDO PARACETICO 0,2% 5 LT	UND	2	RIOQUIMICA	R\$ 190,00	R\$ 380,00
3	ÁLCOOL Á 70% 1000 ML	LT	80	CICLOFARMA	R\$ 9,25	R\$ 740,00
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 ML	LT	80	CICLOFARMA	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
5	ÁLCOOL GEL (70°GL) 500 ML	UND	80	CICLOFARMA	R\$ 9,25	R\$ 740,00
6	ÁLCOOL GEL (70°GL) 1000 LT	UND	80	CICLOFARMA	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
7	ÁLCOOL GEL (70°GL) 5000 LT	UND	80	CICLOFARMA	R\$ 52,00	R\$ 4.160,00
8	ÁLCOOL IODADO 1000 ML	LT	80	RIOQUIMICA	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
9	CLOREXIDINA 2% - 500 ML	UND	5	RIOQUIMICA	R\$ 12,00	R\$ 60,00
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/3 ENZIMAS 1000 ML	LT	80	CICLOFARMA	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
11	ÉTER 35% 1000 ML	LT	80	RIOQUIMICA	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
12	FORMOL 37% - 1LT	UND	4	START	R\$ 48,00	R\$ 192,00
13	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA /GALÃO DE 05 LTS	GL	80	MULTGEL	R\$ 45,00	R\$ 3.600,00
14	GLICERINA PURA 100ML	LT	80	FARMAX	R\$ 9,00	R\$ 720,00
15	SABONETE LIQUIDO - 1 LT	UND	35	CICLOFARMA	R\$ 14,00	R\$ 490,00
16	SABONETE LIQUIDO - 5 LT	UND	20	CICLOFARMA	R\$ 38,00	R\$ 760,00
17	POLVIDINE DEGERMANTE	LT	80	RIOQUIMICA	R\$ 88,00	R\$ 7.040,00
18	POLVIDINE TÓPICO /LTS	LT	80	RIOQUIMICA	R\$ 88,00	R\$ 7.040,00
19	HIPOCLORITO 1% - 5 LT	UND	20	START	R\$ 16,00	R\$ 320,00
20	HIPOCLORITO 2,5% - 1 LT	LT	35	START	R\$ 24,00	R\$ 840,00
21	GLUTARON 5 LT	UND	5	RIOQUIMICA	R\$ 88,00	R\$ 440,00
22	VASELINA SOLIDA 500 GR	UND	3	CINORD	R\$ 28,00	R\$ 84,00
23	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	LT	80	CINORD	R\$ 48,50	R\$ 3.880,00
24	VASELINA LIQUIDA 100ML	UND	80	CINORD	R\$ 48,50	R\$ 3.880,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 52.590,00
CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS						

VALOR GLOBAL DOS LOTES	R\$ 173.126,00
CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS	

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP**

Processo Administrativo nº306/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 030/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **11/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **DRAGAFONTE LTDA- CPNJ: 08.778.201/0001-26, com sede na ROD BR 101 Norte, SNº, km 56 6 Galpão 01 Galpão 02, CEP: 53.409-260, Bairro Jardim Paulista, Paulista -PE**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, anexo I-A do edital de Pregão nº 030/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 267.939,45 (Duzentos e sessenta e sete mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**., para o Lote IX conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 030/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 11 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

DRAGAFONTE LTDA

CPNJ: 08.778.201/0001-26

Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 09- MEDICAMENTOS CONTROLADOS
AMPLA CONCORRENCIA

Item	Subitem	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
1	0	9.000	COM	ÁCIDO VALPROICO 500 MG APRES CX CX/50 Registro no M.S.: 1097400460112	BIOLAB SANUS-SP (SP)	0,73	6.570,00
2	0	4.500	CAP	ÁCIDO VALPROICO 250 MG APRES CX C/25 CAP Registro no M.S.: 1097400460023	BIOLAB SANUS-SP (SP)	0,47	2.115,00
3	0	9.000	COM	ALPRAZOLAM 2 MG APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023506630204	EMS (SP)	0,12	1.080,00
4	0	4.500	COM	ALPRAZOLAM DE 0,5 MG APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023506630093	EMS (SP)	0,10	450,00
5	0	900	AMP	ATRACURIO 10MG/ML AMP C/2,5 ML APRES CX C/25 AMP. 2,5ML Registro no M.S.: 1004102240017	FRESENIUS KABI/NOVAFA RMA (CE)	6,82	6.138,00
6	0	450	AMP	BIPERIDENO 5MG /ML APRES CX C/25 AMP. 1ML Registro no M.S.: 1029800960126	CRISTALIA-SP (SP)	2,74	1.233,00
7	0	9.000	COM	BROMAZEPAN DE 3 MG APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023504690031	EMS (SP)	0,12	1.080,00
8	0	4.500	COM	BROMAZEPAN DE 6 MG APRES CX C/30 CPR Registro no M.S.: 1023504690048	EMS (SP)	0,18	810,00
9	0	9.000	COM	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20 MG APRES CX C/300 CPR Registro no M.S.: 1256802720149	PRATI DONADUZZI- PR (PR)	0,17	1.530,00
10	0	270	FR	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP.ORAL APRES CX C/50 FR 100ML Registro no M.S.: 1134302030049	HIPOLABOR- MG (MG)	7,96	2.149,20
11	0	4.500	COM	CARBAMAZEPINA 200 MG APRES CX C/500 CPR Registro no M.S.: 1134302080021	HIPOLABOR- MG (MG)	0,20	900,00
12	0	9.000	COM	CARBAMAZEPINA 400 MG APRES CX C/20 CPR Registro no M.S.: 1023505480012	EMS (SP)	0,61	5.490,00
13	0	4.500	COM	CARBONATO DE LITIO 300 MG APRES CX C/600 CPR Registro no M.S.: 1097403090073	BIOLAB / ACTAVIS (SP)	0,23	1.035,00
14	0	270	FR	CLONAZEPAM 20ML GOTAS APRES CX C/50 FR	GEOLAB-GO (GO)	2,74	739,80

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

				Registro no M.S.: 1542303300046				
15	0	9.000	CO M	CLONAZEPAM DE 0,5 MG APRES. CX. C/480 CPR	GEOLAB-GO (GO)	0,07	630,00	
				Registro no M.S.: 1542301750265				
16	0	4.500	CO M	CLONAZEPAM DE 2 MG APRES CX C/480 CPR	GEOLAB-GO (GO)	0,06	270,00	
				Registro no M.S.: 1542301750311				
17	0	9.000	CO M	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO APRES CX C/ 20 CPR	EMS (SP)	1,10	9.900,0 0	
				Registro no M.S.: 1356906140099				
18	0	270	FR	CLORIDRATO DE TETRACINA 1% FENILEFRINA 0,1% SOL. OFTALMICA (COLIRIO ANESTESICO)	ALLERGAN (SP)	6,54	1.765,8 0	
				Registro no M.S.: 1014700490014				
19	0	4.500	CO M	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG APRES CX C/30 CPR	EMS (SP)	0,10	450,00	
				Registro no M.S.: 1023508850041				
20	0	9.000	CO M	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG APRES CX C/30 CPR	EMS (SP)	0,16	1.440,0 0	
				Registro no M.S.: 1023508850023				
21	0	4.500	CO M	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG APRES CX C/200 CPR	CRISTALIA-SP (SP)	0,28	1.260,0 0	
				Registro no M.S.: 1029800960045				
22	0	900	AM P	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML IM	UNIAO QUIMICA (DF)	1,73	1.557,0 0	
				Registro no M.S.: 1049701550031				
23	0	9.000	CO M	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG APRES CX C/200 CPR	CRISTALIA-SP (SP)	0,43	3.870,0 0	
				Registro no M.S.: 1029802260245				
24	0	4.500	CO M	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG APRES CX C/200 CPR	CRISTALIA-SP (SP)	0,25	1.125,0 0	
				Registro no M.S.: 1029802260229				
25	0	270	FR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL APRES CX C/10 FR 20ML	CRISTALIA-SP (SP)	8,68	2.343,6 0	
				Registro no M.S.: 1029802260131				
26	0	450	AM P	CLORIDRATO DE DOPAMINA 50MG APRES CX C/100 AMP. 10ML	HIPOLABOR- MG (MG)	2,89	1.300,5 0	
				Registro no M.S.: 1134301160046				
27	0	9.000	CO M	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG APRES. CX C/20 COMP.	NOVARTIS (SP)	0,41	3.690,0 0	
				Registro no M.S.: 1006800130078				
28	0	4.500	CO M	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	CELLERA FARMA (SP)	0,41	1.845,0 0	
				Registro no M.S.: 1.0440.0215.007-4				
29	0	9.000	CA P	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG APRES CX C/30 CAP	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA (RJ)	0,39	3.510,0 0	
				Registro no M.S.: 1235201910021				
30	0	4.500	CA P	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG APRES CX C/30 CAP	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA (RJ)	1,09	4.905,0 0	
				Registro no M.S.: 1235201910048				
31	0	9.000	CA P	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG APRES CX C/30 CAP	SANOFI/MEDL EY (SP)	1,54	13.860, 00	
				Registro no M.S.: 1832600190042				

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA

32	0	900	AM P	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML/AMP APRES CX C/25 AMP. 2ML	UNIAO QUIMICA (DF)	3,14	2.826,0 0	
				Registro no M.S.: 1049713390016				
33	0	450	AM P	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG INJ APRES CX C/100 AMP. 1ML	HIPOLABOR- MG (MG)	1,45	652,50	
				Registro no M.S.: 1134301560036				
34	0	4.500	CA P	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5 MG APRES CX C/30 CAP	SANOFI/MEDL EY (SP)	1,81	8.145,0 0	
				Registro no M.S.: 1832601320071				
35	0	900	AM P	CLORPROMAZINA 25MG/5ML IM APRES CX C/50 AMP.5ML.	UNIAO QUIMICA (DF)	1,73	1.557,0 0	
				Registro no M.S.: 1049701550031				
36	0	450	AM P	CLORIDRATO DE SUCCINILCOLINA 200MG/ML	UNIAO QUIMICA (SP)	8,17	3.676,5 0	
				Registro no M.S.: 1.0497.0206.003-6				
37	0	9.000	CO M	CODEÍNA, FOSTATO 30MG APRES CX C/30 CPR	CRISTALIA-SP (SP)	1,62	14.580, 00	
				Registro no M.S.: 1029801990029				
38	0	4.500	CO M	CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500 MG APRES CX C/96 CPR	GEOLAB-GO (GO)	0,43	1.935,0 0	
				Registro no M.S.: 1542302010079				
39	0	9.000	CO M	DIAZEPAM 10 MG APRES CX C/1000 CPR	SANTISA-SP (SP)	0,06	540,00	
				Registro no M.S.: 1018600190119				
40	0	4.500	CO M	DIAZEPAM 5 MG APRES CX C/1000 CPR	SANTISA-SP (SP)	0,06	270,00	
				Registro no M.S.: 1018600190100				
41	0	900	AM P	DIAZEPAM DE 5MG/ML APRES CX C/ 100 AMP. 2 ML	HIPOLABOR- MG (MG)	1,09	981,00	
				Registro no M.S.: 1134301520018				
42	0	9.000	CO M	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,25MG	CRISTALIA (SP)	0,82	7.380,0 0	
				Registro no M.S.: 1029805260051				
43	0	450	AM P	DOBUTAMINA 12,5 MG/2 ML APRES CX C/10 AMP 20ML	HYPOFARMA- MG (MG)	7,23	3.253,5 0	
				Registro no M.S.: 1038700570015				
44	0	900	FR	FENITOINA 50MG/ML APRES CX C/100 AMP.5 ML	HIPOLABOR- MG (MG)	2,17	1.953,0 0	
				Registro no M.S.: 1134301710021				
45	0	4.500	CO M	FENITOINA SODICA 100 MG APRES CX C/500 CPR	HIPOLABOR- MG (MG)	0,11	495,00	
				Registro no M.S.: 1134301930038				
46	0	450	AM P	FENOBARBITAL 100MG /ML APRES CX C/25 AMP.2ML.	CRISTALIA-SP (SP)	2,74	1.233,0 0	
				Registro no M.S.: 1029800160197				
47	0	9.000	CO M	FENOBARBITAL 100 MG APRES CX C/200 CPR	UNIAO QUIMICA (DF)	0,25	2.250,0 0	
				Registro no M.S.: 1049702850037				
48	0	900	AM P	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML VIA EV APRES CX CX/5	HIPOLABOR- MG (MG)	6,51	5.859,0 0	
				Registro no M.S.: 1134301960018				
49	0	4.500	CA P	FLUOXETINA DE 20 MG APRES CX CAP	HIPOLABOR- MG (MG)	0,10	450,00	
				Registro no M.S.: 1134301690053				
50	0	9.000	CO M	HALOPERIDOL 1MG APRES CX C/200 CPR	CRISTALIA-SP (SP)	0,16	1.440,0 0	

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

				Registro no M.S.: 1029800200229 HALOPERIDOL 5MG APRES CX C/200 CPR.	CRISTALIA-SP (SP)	0,17	765,00	
51	0	4.500	CO M					
				Registro no M.S.: 1029800200253 HALOPERIDOL 5MG/ML APRES CX C/50 AMP.1ML	UNIAO QUIMICA (DF)	2,20	990,00	
52	0	450	AM P					
				Registro no M.S.: 1049701910095 HALOPERIDOL DECONATO APRES CX C/3 AMP 1ML	UNIAO QUIMICA (DF)	7,38	6.642,0 0	
53	0	900	AM P					
				Registro no M.S.: 1049711330016 LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA25MG APRES CX C/60 CPR	ROCHE (SP)	1,93	17.370, 00	
54	0	9.000	CO M					
				Registro no M.S.: 1010000640150 LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG APRES CX C/30 CPR	ROCHE (SP)	1,36	6.120,0 0	
55	0	4.500	CP R					
				Registro no M.S.: 1010000640177 FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA) 0,7785 MG/ML APRES CX C/50 AMP 10ML	HIPOLABOR- MG (MG)	4,05	1.822,5 0	
56	0	450	AM P					
				Registro no M.S.: 1134301510047 FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA) 50 MCG/ML APRES CX C/50 AMP 10ML	HIPOLABOR- MG (MG)	4,05	3.645,0 0	
57	0	900	AM P					
				Registro no M.S.: 1134301510047 LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO APRES CX C/200 CPR	CRISTALIA-SP (SP)	0,90	8.100,0 0	
58	0	9.000	CO M					
				Registro no M.S.: 1029801070045 LEVOMEPROPAZINA 25 MG APRES CX C/200 CPR	CRISTALIA-SP (SP)	0,48	2.160,0 0	
59	0	4.500	CO M					
				Registro no M.S.: 1029800280141 LEVOMEPROPAMAZINA 100 MG APRES CX C/500 CPR	HIPOLABOR- MG (MG)	0,73	6.570,0 0	
60	0	9.000	CO M					
				Registro no M.S.: 1134301940025 LEVOMEPROPAMAZINA 40 MG/ML SOL.ORAL APRES CX C/10 FR 20ML	CRISTALIA-SP (SP)	13,8 9	3.750,3 0	
61	0	270	FR					
				Registro no M.S.: 1029800280133 MORFINA 0,2MG/ML APRES CX C/50 AMP.1ML	CRISTALIA-SP (SP)	5,96	5.364,0 0	
62	0	900	AM P					
				Registro no M.S.: 1029800970148 NORADRENALINA 8 MG/ 4 ML APRES CX C/50 AMP	HIPOLABOR- MG (MG)	2,61	2.349,0 0	
63	0	900	AM P					
				Registro no M.S.: 1134301260032 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG APRES CX C/450 CPR	GEOLAB-GO (GO)	0,19	855,00	
64	0	4.500	CO M					
				Registro no M.S.: 1542301990096 OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG APRES CX C/30 CPR	EMS (SP)	0,43	3.870,0 0	
65	0	9.000	CO M					
				Registro no M.S.: 1023510630221 OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG APRES CX C/450 CPR	GEOLAB-GO (GO)	0,36	1.620,0 0	
66	0	4.500	CO M					

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

				Registro no M.S.: 1542301990398 PAROXETINA DE 20MG APRES CX C/30 CPR	CIMED (MG)	0,21	1.890,00
67	0	9.000	CP R				
				Registro no M.S.: 1438102470063 PERICIAZINA SOL.ORAL 1 % 10 MG/ML FR 20ML	SANOFI/AVENTIS (SP)	8,99	2.427,30
68	0	270	FR				
				Registro no M.S.: 1832603170026 SEVOFLURANO 100 ML	UNIAO QUIMICA (DF)	201,01	9.045,45
69	0	45	FR				
				Registro no M.S.: 1049714140031 CLORIDRATO, TIORIDAZINA 50 MG APRES CX C/20 CPR	UNIAO QUIMICA (DF)	1,16	5.220,00
70	0	4.500	CO M				
				Registro no M.S.: 1049712300031 TOPIRAMATO 25 MG APRES CX C/60 CPR	EMS (SP)	0,18	1.620,00
71	0	9.000	CO M				
				Registro no M.S.: 1023507530092 TOPIRAMATO 50MG APRES CX C/60 CPR	EUROFARMA (SP)	0,47	2.115,00
72	0	4.500	UN				
				Registro no M.S.: 1004311480029 MIDAZOLAN 5MG/ML - 3ML APRES CX C/100 AMP. 3ML	HIPOLABOR-MG (MG)	2,03	1.827,00
73	0	900	AM P				
				Registro no M.S.: 1134301430061 MIDAZOLAN 5MG/ML -10ML APRES CX C/100 AMP.10ML	HIPOLABOR-MG (MG)	3,47	3.123,00
74	0	900	AM P				
				Registro no M.S.: 1134301430086 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG APRES CX C/500 CAP	HIPOLABOR-MG (MG)	0,20	1.800,00
75	0	9.000	CA P				
				Registro no M.S.: 1134301740034 RISPERIDONA 1 MG APRES CX C/30 CPR	UNIAO QUIMICA (DF)	0,17	765,00
76	0	4.500	CO M				
				Registro no M.S.: 1049711340054 RISPERIDONA 1 MG/ML SOL.ORAL FR 30 ML APRES CX C/100 FR	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	10,15	2.740,50
77	0	270	FR				
				Registro no M.S.: 1256802320078 RISPERIDONA 2 MG APRES APRES CX C/20 CPR	UNIAO QUIMICA (DF)	0,15	1.350,00
78	0	9.000	CO M				
				Registro no M.S.: 1049711340070 RISPERIDONA 3 MG APRES CX C/30 CPR	UNIAO QUIMICA (DF)	0,25	1.125,00
79	0	4.500	CO M				
				Registro no M.S.: 1049711340097 PREGABALINA 75 MG APRES CX C/30 CAP	CIMED (MG)	0,41	3.690,00
80	0	9.000	CA P				
				Registro no M.S.: 1438102790092 PREGABALINA 150 MG APRES CX C/30 CAP	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	1,36	6.120,00
81	0	4.500	CA P				
				Registro no M.S.: 1235202510213 SERTRALINA 100 MG APRES CX C/30 CPR	EMS (SP)	0,65	5.850,00
82	0	9.000	CP R				
				Registro no M.S.: 1023507000451 SERTRALINA 50 MG APRES CX C/30 CPR	CIMED (MG)	0,16	720,00
83	0	4.500	CO M				
				Registro no M.S.: 1438101800061			

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP**

Processo Administrativo nº306/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 031/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **11/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.312.074/0001-38, com sede na Rua Manoel Vitorino, Nº162, Térreo, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba,** indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, anexo I-A do edital de Pregão nº 030/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total **R\$ 218.794,50 (Duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**., para o Lote XI, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 030/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 11 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES
LTDA

CNPJ nº 09.312.074/0001-38

Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 11-SORO						
AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	2700	ISOFARMA	R\$ 0,99	R\$ 2.673,00
2	ÁGUA DESTILADA 5ML	AMP	2700	FACILIMPE	R\$ 0,05	R\$ 135,00
3	SORO FISIOLÓGICO (IRRIGACAO) 500 ML	FR	2250	HALEX STAR	R\$ 3,90	R\$ 8.775,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML	FR	4500	HALEX STAR	R\$ 0,21	R\$ 945,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FR	9000	HALEX STAR	R\$ 3,90	R\$ 35.100,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FR	6750	HALEX STAR	R\$ 4,65	R\$ 31.387,50
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FR	9000	HALEX STAR	R\$ 6,30	R\$ 56.700,00
8	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	FR	4500	HALEX STAR	R\$ 5,85	R\$ 26.325,00
9	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	FR	3600	HALEX STAR	R\$ 1,42	R\$ 5.112,00
10	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	FR	4500	HALEX STAR	R\$ 1,42	R\$ 6.390,00
11	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FR	4500	HALEX STAR	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
12	SORO MANITOL 20% 250 ML	FR	1350	HALEX STAR	R\$ 1,42	R\$ 1.917,00
13	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	FR	2250	HALEX STAR	R\$ 5,50	R\$ 12.375,00
14	SORO RINGER C/ LACTATO 250 ML	FR	2250	HALEX STAR	R\$ 1,00	R\$ 2.250,00
15	GLICOSE 25 % 10 ML	AMP	2250	ISOFARMA	R\$ 0,81	R\$ 1.822,50
16	GLICOSE 50 % 10 ML	AMP	2250	ISOFARMA	R\$ 0,95	R\$ 2.137,50
VALOR TOTAL R\$ (DUZENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						R\$ 218.794,50

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP**

Processo Administrativo nº306/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 032/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.º. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **11/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.990.912/0001-83, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, N°733, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, anexo I-A do edital de Pregão nº 030/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 229.999,86 (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, para o Lote XIII, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 030/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 11 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 02.990.912/0001-83

Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE 13- SANEANTES / AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	LT	720	VIC PHARMA	R\$ 7,00	R\$ 5.040,00
2	ACIDO PARACETICO 0,2% 5 LT	UND	18	RIOQUIMICA	R\$ 32,27	R\$ 580,86
3	ÁLCOOL Á 70% 1000 ML	LT	720	CICLOFARMA	R\$ 7,50	R\$ 5.400,00
4	ÁLCOOL ABSOLUTO 1000 ML	LT	720	CICLOFARMA	R\$ 10,37	R\$ 7.466,40
5	ÁLCOOL GEL (70°GL) 500 ML	UND	720	CICLOFARMA	R\$ 5,95	R\$ 4.284,00
6	ÁLCOOL GEL (70°GL) 1000 LT	UND	720	CICLOFARMA	R\$ 8,77	R\$ 6.314,40
7	ÁLCOOL GEL (70°GL) 5000 LT	UND	720	COLUMBUS	R\$ 40,41	R\$ 29.095,20
8	ÁLCOOL IODADO 1000 ML	LT	720	VIC PHARMA	R\$ 18,83	R\$ 13.557,60
9	CLOREXIDINA 2% - 500 ML	UND	45	VIC PHARMA	R\$ 24,50	R\$ 1.102,50
10	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/3 ENZIMAS 1000 ML	LT	720	VIC PHARMA	R\$ 39,06	R\$ 28.123,20
11	ÉTER 35% 1000 ML	LT	720	VIC PHARMA	R\$ 42,00	R\$ 30.240,00
12	FORMOL 37% - 1LT	UND	36	START	R\$ 10,50	R\$ 378,00
13	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA /GALÃO DE 05 LTS	GL	720	CARBOGEL	R\$ 31,50	R\$ 22.680,00
14	GLICERINA PURA 100ML	LT	720	FARMAX	R\$ 3,43	R\$ 2.469,60
15	SABONETE LIQUIDO - 1 LT	UND	315	CICLOFARMA	R\$ 6,42	R\$ 2.022,30
16	SABONETE LIQUIDO - 5 LT	UND	180	CICLOFARMA	R\$ 24,66	R\$ 4.438,80
17	POLVIDINE DEGERMANTE	LT	720	VIC PHARMA	R\$ 59,00	R\$ 42.480,00
18	POLVIDINE TÓPICO /LTS	LT	720	VIC PHARMA	R\$ 6,80	R\$ 4.896,00
19	HIPOCLORITO 1% - 5 LT	UND	180	CICLOFARMA	R\$ 10,50	R\$ 1.890,00
20	HIPOCLORITO 2,5% - 1 LT	LT	315	CICLOFARMA	R\$ 14,00	R\$ 4.410,00
21	GLUTARON 5 LT	UND	45	CINORD	R\$ 69,00	R\$ 3.105,00
22	VASELINA SOLIDA 500 GR	UND	27	CINORD	R\$ 34,00	R\$ 918,00
23	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	LT	720	CINORD	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00
24	VASELINA LIQUIDA 100ML	UND	720	CINORD	R\$ 6,65	R\$ 4.788,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 229.999,86
DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS						

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP**

Processo Administrativo nº 306/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 033/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.º. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **11/01/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **J.L MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 26.084.880/0001-15, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº22, Salão 103, Bairro Centro, CEP: 44.572-000, Santo Antônio de Jesus -Ba**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde, anexo I-A do edital de Pregão nº 030/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 238.365,50 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, para o Lote XV e XVI, Conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 030/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 11 de janeiro de 2024, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

J.L MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ nº 26.084.880/0001-15

Contratado

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 15 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
AMPLA CONCORRENCIA						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UND	27	PREVEN	R\$ 8,55	R\$ 230,85
2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA DE 2,5 ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PCT	90	BIODINAMICA	R\$ 5,13	R\$ 461,70
3	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2; PRIME E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SOLVENTE DE ÁGUA E ALCOOL; TAMPA FLIP-TOP.	UND	45	3M	R\$ 222,30	R\$ 10.003,50
4	AFASTADOR MINESSOTA (CIRÚRGICO)	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 20,52	R\$ 369,36
5	AGULHA GENIVAL CURTA E LONGA C/100	CX	72	PROCARE	R\$ 42,75	R\$ 3.078,00
6	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX ADULTO	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 29,07	R\$ 523,26
7	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX INFANTIL	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 29,07	R\$ 523,26
8	ALGINATO	UND	27	MAQUIRA	R\$ 13,68	R\$ 369,36
9	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	9	SPARTA	R\$ 22,23	R\$ 200,07
10	ALICATE PERFURADOR AINS WORTH	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 111,15	R\$ 1.000,35
11	AMÁLGAMA CAPSULA 02 PORÇÕES C/50	PCT	45	SDI	R\$ 185,00	R\$ 8.325,00
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8 ML DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2%, 1.100.000,CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	90	DFL	R\$ 152,19	R\$ 13.697,10
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE ARTICAINA COM EPINEFRINA A 4%, 1.100.000,CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	90	DFL	R\$ 239,40	R\$ 21.546,00
14	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR, MEPISV, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE MEPIVACAÍNA 3%. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	90	DFL	R\$ 188,10	R\$ 16.929,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO, 20%. DE BENZOCAÍNA C/ 12g	UND	45	DFL	R\$ 20,52	R\$ 923,40
16	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	9	ECEL	R\$ 239,40	R\$ 2.154,60
17	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	27	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 323,19
18	APLICADOR DESCARTÁVEL C/100	CX	90	MKLIFE	R\$ 11,97	R\$ 1.077,30

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

19	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO	UND	27	MAQUIRA	R\$ 13,68	R\$ 369,36
20	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTÁVEL C/100	PCT	270	SSPLUS	R\$ 13,68	R\$ 3.693,60
21	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM	UND	90	AAF	R\$ 1,71	R\$ 153,90
22	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM	UND	90	AAF	R\$ 1,71	R\$ 153,90
23	BANDEJA DE AÇO INOX PEQUENA	UND	18	FAVA	R\$ 39,33	R\$ 707,94
24	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 701, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	18	ANGELUS	R\$ 15,39	R\$ 277,02
25	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 702, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	18	ANGELUS	R\$ 15,39	R\$ 277,02
26	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 8, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	18	ANGELUS	R\$ 15,39	R\$ 277,02
27	BROCA CIRURGICA N.º8, PARA PEÇA RETA	UND	18	JET	R\$ 20,52	R\$ 369,36
28	BROCA CIRURGICA Nº702 PARA PEÇA RETA	UND	18	JET	R\$ 20,52	R\$ 369,36
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA3	UND	18	ANGELUS	R\$ 10,26	R\$ 184,68
30	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA6	UND	18	ANGELUS	R\$ 10,26	R\$ 184,68
31	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA8	UND	18	ANGELUS	R\$ 10,26	R\$ 184,68
32	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
36	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
37	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
38	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
39	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
40	BROCA DIAMANTADA Nº 1034	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
41	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

42	BROCA DIAMANTADA Nº 2200	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
43	BROCA DIAMANTADA Nº 2214	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
44	BROCA DIAMANTADA Nº 3018 HL	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
45	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
46	BROCA DIAMANTADA Nº 3139	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
47	BROCA DIAMANTADA Nº 3145	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
48	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
49	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3203	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
51	BROCA DIAMANTADA Nº 4200	UND	18	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 61,56
52	BROCA LENTULO DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 1 – 4 C/4	CX	18	MKLIFE	R\$ 39,33	R\$ 707,94
53	BRUNIDOR	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
54	CABO PARA BISTURI	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 10,26	R\$ 184,68
55	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 5,13	R\$ 92,34
56	CAIXA COM TAMPAS EM AÇO INOX	UND	18	FAVA	R\$ 76,95	R\$ 1.385,10
57	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	UND	18	BIOTRON	R\$ 307,80	R\$ 5.540,40
58	CERA UTILIDADE ROSA C/05 LÂMINAS	CX	45	LYSANDA	R\$ 20,52	R\$ 923,40
59	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UND	18	MAQUIRA	R\$ 12,83	R\$ 230,94
60	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT (PÓ + LÍQUIDO), 1 FRASCO PÓ DE 8G E 1 TUBO RESINA DE 9G	CX	45	BIODINAMICA	R\$ 76,95	R\$ 3.462,75
61	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO-C	KIT	18	DENTSPLY	R\$ 30,78	R\$ 554,04
62	COLGADURAS INDIVIDUAIS	UND	45	PREVEN	R\$ 8,55	R\$ 384,75
63	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM (28MM), C/120	CX	45	TDK	R\$ 30,78	R\$ 1.385,10
64	CREME DENTAL 100G	UND	9000	COLGATE	R\$ 1,54	R\$ 13.860,00

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

65	CUNHAS DE MADEIRAS C/100	CX	18	IODONTOSUL	R\$ 8,55	R\$ 153,90
66	CURATIVO COM PRÓPOLIS 10ML	UND	9	BIODINAMICA	R\$ 35,91	R\$ 323,19
67	CURETAS CIRÚRGICAS	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 15,39	R\$ 138,51
68	CURETAS PARA RASPAGEM	KIT	9	CASSIFLEX	R\$ 15,39	R\$ 138,51
69	DEGERMANTE PVPI	UND	27	RIOQUIMICA	R\$ 25,65	R\$ 692,55
70	DESCOLADOR DE MOLT	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 20,52	R\$ 369,36
71	DISCO DE FELTRO, EMBALAGEM COM 12	CX	45	TDV	R\$ 76,95	R\$ 3.462,75
72	EDTA TRISSÓDICO 20ML LÍQUIDO	UND	45	BIODINAMICA	R\$ 6,84	R\$ 307,80
73	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
74	ESCOVA DE ROBSON, RETA, COR BRANCA	UND	45	MICRODONT	R\$ 1,71	R\$ 76,95
75	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	4500	MEDFIO	R\$ 0,77	R\$ 3.465,00
76	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	4500	MEDFIO	R\$ 0,74	R\$ 3.330,00
77	ESCULPIDOR	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
78	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
79	ESPÁTULA DE CERA Nº7	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
80	ESPÁTULA DE CIMENTO	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
81	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
82	ESPÁTULA LECRON	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
83	ESPÁTULA Nº 36	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
84	ESPÁTULA PARA ALGINATO	UND	18	MAQUIRA	R\$ 56,43	R\$ 1.015,74
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 20,52	R\$ 369,36
86	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 215,46
87	ESPELHO BUCAL	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 4,28	R\$ 38,52
88	ESPELHO DE MÃO	UND	9	AGIR	R\$ 25,65	R\$ 230,85

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

89	FILME RADIOGRAFICO ADULTO	CX	18	FOMA DENTIX	R\$ 222,30	R\$ 4.001,40
90	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CX	18	CARESTREAM	R\$ 359,10	R\$ 6.463,80
91	FIO DE SUTURA Nº 3.0 NYLON C/24	CX	9	PROCARE	R\$ 49,59	R\$ 446,31
92	FIO DE SUTURA Nº 4.0 NYLON C/24	CX	9	PROCARE	R\$ 49,59	R\$ 446,31
93	FIO DENTAL ENCERRADO 100M	UND	45	HILLO	R\$ 3,42	R\$ 153,90
94	FIO ORTODÔNTICO	UND	18	MORELLI	R\$ 20,52	R\$ 369,36
95	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	45	AAF	R\$ 11,97	R\$ 538,65
96	FLÚOR GEL NEUTRO FR 200 ML	UND	225	IODONTOSUL	R\$ 5,99	R\$ 1.347,75
97	FLUORETO DE SÓDIO 2G 500ML	FR	225	IODONTOSUL	R\$ 3,42	R\$ 769,50
98	FÓRCEPS 150	UND	9	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 846,45
99	FÓRCEPS 151	UND	9	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 846,45
100	FÓRCEPS 16	UND	9	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 846,45
101	FÓRCEPS 17	UND	9	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 846,45
102	FÓRCEPS 18L	UND	9	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 846,45
103	FORCEPS 18R	UND	9	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 846,45
104	FÓRCEPS INFANTIL	UND	9	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 846,45
105	FÓRCEPS N 69	UND	9	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 846,45
106	FORMOCRESOL COM 10ML	FR	45	BIODINAMICA	R\$ 7,01	R\$ 315,45
107	GATES Nº1 28MM	UND	18	TDK	R\$ 10,26	R\$ 184,68
108	GATES Nº2 28MM	UND	18	TDK	R\$ 10,26	R\$ 184,68
109	GATES Nº3 28MM	UND	18	TDK	R\$ 10,26	R\$ 184,68
110	GATES Nº4 28MM	UND	18	TDK	R\$ 10,26	R\$ 184,68
111	GESSO 01 KG PCT	PCT	18	YAMAY	R\$ 10,26	R\$ 184,68
112	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº14	UND	9	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 138,51

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

113	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº14A	UND	9	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 138,51
114	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº205	UND	9	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 138,51
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº206	UND	9	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 138,51
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº211	UND	9	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 138,51
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº212	UND	9	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 138,51
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº26	UND	9	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 138,51
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, NºW8A	UND	9	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 138,51
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº210	UND	9	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 138,51
121	GRAU CIRURGICO 100X100MM ROLO COM 100 MT	RL	9	STERILCARE	R\$ 68,40	R\$ 615,60
122	GRAU CIRURGICO 150X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	9	STERILCARE	R\$ 102,60	R\$ 923,40
123	GRAU CIRURGICO 200X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	9	STERILCARE	R\$ 136,80	R\$ 1.231,20
124	GRAU DE BORRACHA	UND	9	MAQUIRA	R\$ 6,84	R\$ 61,56
125	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	45	BIODINAMICA	R\$ 8,55	R\$ 384,75
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PREPARADO NA SERINGA DE 1,2 ML (1,76G); MEDICAÇÃO INTRACANAL.	KIT	18	ULTRADENT	R\$ 136,80	R\$ 2.462,40
127	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA	UND	45	ASFER	R\$ 10,26	R\$ 461,70
128	IONÔMERO DE VIDRO (FORRADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	45	BIODINAMICA	R\$ 42,75	R\$ 1.923,75
129	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR), PÓ+LIQ	KIT	45	FGM	R\$ 42,75	R\$ 1.923,75
130	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	45	BIODINAMICA	R\$ 76,95	R\$ 3.462,75
131	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	9	SOLIDOR	R\$ 42,75	R\$ 384,75
132	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	9	SOLIDOR	R\$ 42,75	R\$ 384,75
133	LAMPARINA METÁLICA	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 353,97
134	LIMA 1ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	9	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 184,68
135	LIMA 1ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	9	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 184,68

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

136	LIMA 2ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	9	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 184,68
137	LIMA 2ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	9	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 184,68
138	LIMA Nº 6 DE 25MM C/06	CX	9	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 184,68
139	LIMA Nº 8 DE 25MM C/06	CX	9	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 184,68
140	LIMA Nº 10 DE 25MM C/06	CX	9	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 184,68
141	LIMA Nº 10 DE 31MM C/06	CX	9	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 184,68
142	LIMA PARA OSSO	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 353,97
143	LIXA DE AÇO 4MM C/12	PCT	9	AAF	R\$ 11,97	R\$ 107,73
144	LIXA DE AÇO 6MM C/12	PCT	9	AAF	R\$ 11,97	R\$ 107,73
145	LIXA DE RESINA C/150	PCT	9	AAF	R\$ 11,97	R\$ 107,73
146	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO, EMBALAGEM COM 200ML, ATÓXICO	UND	9	IODONTOSUL	R\$ 25,65	R\$ 230,85
147	MACROMODELOS DE ARCADA DENTÁRIA	UND	9	MEDFIO	R\$ 307,80	R\$ 2.770,20
148	MOLDEIRA	UND	9	MAQUIRA	R\$ 10,26	R\$ 92,34
149	OTOSPORIN 10MG/ML COM 10 ML	FR	45	FMQ	R\$ 30,78	R\$ 1.385,10
150	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	18	BIODINAMICA	R\$ 3,42	R\$ 61,56
151	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	UND	18	IODONTOSUL	R\$ 5,99	R\$ 107,82
152	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA FR COM 120 UND	FR	18	BIODINAMICA	R\$ 23,94	R\$ 430,92
153	PEDRA DE AFIAZ CURETAS	UND	18	IODONTOSUL	R\$ 25,65	R\$ 461,70
154	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UND	18	BIODINAMICA	R\$ 8,55	R\$ 153,90
155	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	UND	18	CASSIFLEX	R\$ 111,15	R\$ 2.000,70
156	PLACA DE VIDRO	UND	18	IODONTOSUL	R\$ 25,65	R\$ 461,70
157	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ENDODONTICA ESTERELIZADA E CALIBRADA DE 15 - 40	CX	18	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 369,36
158	PONTAS DE ACABAMENTO COM 7 PONTAS SORTIDAS	CX	18	MICRODONT	R\$ 76,95	R\$ 1.385,10

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

159	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 353,97
160	PORTA MATRIZ	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 353,97
161	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA (ADULTO)	KIT	18	MAQUIRA	R\$ 49,59	R\$ 892,62
162	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA (INFANTIL)	KIT	18	MAQUIRA	R\$ 49,59	R\$ 892,62
163	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UND	18	PREVEN	R\$ 3,42	R\$ 61,56
164	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	18	PREVEN	R\$ 3,42	R\$ 61,56
165	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 15,39	R\$ 138,51
166	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA	UND	18	MAQUIRA	R\$ 13,68	R\$ 246,24
167	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A 3,5, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 61,56	R\$ 1.108,08
168	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A1, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 61,56	R\$ 1.108,08
169	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 61,56	R\$ 1.108,08
170	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A3, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 61,56	R\$ 1.108,08
171	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR B2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 61,56	R\$ 1.108,08
172	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR C2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	18	3M	R\$ 61,56	R\$ 1.108,08
173	RESINAS FLUÍDA COR A2	UND	9	BIODINAMICA	R\$ 20,52	R\$ 184,68
174	RESINAS FLUÍDA COR A3	UND	9	BIODINAMICA	R\$ 20,52	R\$ 184,68
175	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM KIT (PÓ + LÍQUIDO)	KIT	18	IODONTOSUL	R\$ 30,78	R\$ 554,04
176	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	18	AAF	R\$ 11,97	R\$ 215,46

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

177	ROLINHO DE ALGODÃO C/100	PCT	18	W.A	R\$ 4,28	R\$ 77,04
178	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M	RL	18	STERILCARE	R\$ 136,80	R\$ 2.462,40
179	SELADORA PARA / PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	9	BIOTRON	R\$ 307,80	R\$ 2.770,20
180	SELANTES DE FÓSSULAS E FISSURAS	KIT	18	BIODINAMICA	R\$ 20,52	R\$ 369,36
181	SERINGA CARPULE	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 353,97
182	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA DE 20 ML	UND	18	SR	R\$ 0,86	R\$ 15,48
183	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA DE 5ML	UND	18	SR	R\$ 0,34	R\$ 6,12
184	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 250 ML	UND	18	REYMER	R\$ 20,52	R\$ 369,36
185	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	UND	18	BIODINAMICA	R\$ 20,52	R\$ 369,36
186	SONDA EXPLORADORA Nº5	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 107,73
187	SONDA MILIMETRADA	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 15,39	R\$ 138,51
188	SUGADOR CIRURGICO C/40	PCT	135	MAQUIRA	R\$ 61,56	R\$ 8.310,60
189	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	135	W.A	R\$ 11,97	R\$ 1.615,95
190	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL C/20	PCT	22	SSPLUS	R\$ 20,52	R\$ 451,44
191	TAÇA DE BORRACHA	UND	18	MICRODONT	R\$ 1,71	R\$ 30,78
192	TESOURA DE ÍRIS	UND	9	CASSIFLEX	R\$ 25,65	R\$ 230,85
193	TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR	UND	9	MAQUIRA	R\$ 54,72	R\$ 492,48
194	TIRA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO C/50	PCT	18	AAF	R\$ 3,42	R\$ 61,56
195	VERNIZ CAVITÁRIO	UND	18	AAF	R\$ 15,39	R\$ 277,02
TOTAL						R\$ 214.880,85
LOTE 16-MATERIAL ODONTOLÓGICO						
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL E ADULTO	UND	3	PREVEN	R\$ 8,55	R\$ 25,65

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

2	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA DE 2,5 ML, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PCT	10	BIODINAMICA	R\$ 5,13	R\$ 51,30
3	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2; PRIME E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SOLVENTE DE ÁGUA E ALCOOL; TAMPAS FLIP-TOP.	UND	5	3M	R\$ 222,30	R\$ 1.111,50
4	AFASTADOR MINESSOTA (CIRÚRGICO)	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 20,52	R\$ 41,04
5	AGULHA GENIVAL CURTA E LONGA C/100	CX	8	PROCARE	R\$ 42,75	R\$ 342,00
6	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX ADULTO	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 29,07	R\$ 58,14
7	ALAVANCAS SELDIN RETA INOX INFANTIL	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 29,07	R\$ 58,14
8	ALGINATO	UND	3	MAQUIRA	R\$ 13,68	R\$ 41,04
9	ALICATE DE CORTE DE FIO	UND	1	SPARTA	R\$ 22,23	R\$ 22,23
10	ALICATE PERFURADOR AINS WORTH	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 111,15	R\$ 111,15
11	AMÁLGAMA CAPSULA 02 PORÇÕES C/50	PCT	5	SDI	R\$ 180,00	R\$ 900,00
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8 ML DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA A 2%, 1.100.000, CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	10	DFL	R\$ 152,19	R\$ 1.521,90
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRICTOR, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE ARTICAINA COM EPINEFRINA A 4%, 1.100.000, CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	10	DFL	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
14	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRICTOR, MEPIV, TUBETE DE VIDRO, CONTENDO 1,8ML DE MEPIVACAÍNA 3%. CAIXA COM 50 TUBETES.	CX	10	DFL	R\$ 188,10	R\$ 1.881,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO, 20%. DE BENZOCAÍNA C/ 12g	UND	5	DFL	R\$ 20,52	R\$ 102,60
16	APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UND	1	ECEL	R\$ 239,40	R\$ 239,40
17	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	3	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 35,91
18	APLICADOR DESCARTÁVEL C/100	CX	10	MKLIFE	R\$ 11,97	R\$ 119,70
19	ARCO DE OSTBY DOBRÁVEL ADULTO	UND	3	MAQUIRA	R\$ 13,68	R\$ 41,04
20	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL C/100	PCT	30	SSPLUS	R\$ 13,68	R\$ 410,40
21	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5 MM	UND	10	AAF	R\$ 1,71	R\$ 17,10

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

22	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM	UND	10	AAF	R\$ 1,71	R\$ 17,10
23	BANDEJA DE AÇO INOX PEQUENA	UND	2	FAVA	R\$ 39,33	R\$ 78,66
24	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 701, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	ANGELUS	R\$ 15,39	R\$ 30,78
25	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 702, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	ANGELUS	R\$ 15,39	R\$ 30,78
26	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA Nº 8, PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	2	ANGELUS	R\$ 15,39	R\$ 30,78
27	BROCA CIRURGICA N.º8, PARA PEÇA RETA	UND	2	JET	R\$ 20,52	R\$ 41,04
28	BROCA CIRURGICA Nº702 PARA PEÇA RETA	UND	2	JET	R\$ 20,52	R\$ 41,04
29	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA3	UND	2	ANGELUS	R\$ 10,26	R\$ 20,52
30	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA6	UND	2	ANGELUS	R\$ 10,26	R\$ 20,52
31	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CA8	UND	2	ANGELUS	R\$ 10,26	R\$ 20,52
32	BROCA DIAMANTADA Nº 1011	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
33	BROCA DIAMANTADA Nº 1012	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
34	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 HL	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
35	BROCA DIAMANTADA Nº 1013	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
36	BROCA DIAMANTADA Nº 1014	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
37	BROCA DIAMANTADA Nº 1014 HL	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
38	BROCA DIAMANTADA Nº 1016	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
39	BROCA DIAMANTADA Nº 1033	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
40	BROCA DIAMANTADA Nº 1034	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
41	BROCA DIAMANTADA Nº 2135 F	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
42	BROCA DIAMANTADA Nº 2200	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
43	BROCA DIAMANTADA Nº 2214	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
44	BROCA DIAMANTADA Nº 3018 HL	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

45	BROCA DIAMANTADA Nº 3118	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
46	BROCA DIAMANTADA Nº 3139	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
47	BROCA DIAMANTADA Nº 3145	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
48	BROCA DIAMANTADA Nº 3168 F	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
49	BROCA DIAMANTADA Nº 3195	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
50	BROCA DIAMANTADA Nº 3203	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
51	BROCA DIAMANTADA Nº 4200	UND	2	MICRODONT	R\$ 3,42	R\$ 6,84
52	BROCA LENTULO DE AÇO INOXIDÁVEL Nº 1 - 4 C/4	CX	2	MKLIFE	R\$ 39,33	R\$ 78,66
53	BRUNIDOR	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
54	CABO PARA BISTURI	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 10,26	R\$ 20,52
55	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 5,13	R\$ 10,26
56	CAIXA COM TAMPA EM AÇO INOX	UND	2	FAVA	R\$ 76,95	R\$ 153,90
57	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA PERIAPICAL	UND	2	BIOTRON	R\$ 307,80	R\$ 615,60
58	CERA UTILIDADE ROSA C/05 LÂMINAS	CX	5	LYSANDA	R\$ 20,52	R\$ 102,60
59	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UND	2	MAQUIRA	R\$ 12,83	R\$ 25,66
60	CIMENTO ENDODONTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT (PÓ + LÍQUIDO), 1 FRASCO PÓ DE 8G E 1 TUBO RESINA DE 9G	CX	5	BIODINAMICA	R\$ 76,95	R\$ 384,75
61	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO-C	KIT	2	DENTSPLY	R\$ 30,78	R\$ 61,56
62	COLGADURAS INDIVIDUAIS	UND	5	PREVEN	R\$ 8,55	R\$ 42,75
63	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM (28MM), C/120	CX	5	TDK	R\$ 30,78	R\$ 153,90
64	CREME DENTAL 100G	UND	1000	COLGATE	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
65	CUNHAS DE MADEIRAS C/100	CX	2	IODONTOSUL	R\$ 8,55	R\$ 17,10
66	CURATIVO COM PRÓPOLIS 10ML	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 35,91	R\$ 35,91
67	CURETAS CIRÚRGICAS	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 15,39	R\$ 15,39

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

68	CURETAS PARA RASPAGEM	KIT	1	CASSIFLEX	R\$ 15,39	R\$ 15,39
69	DEGERMANTE PVPI	UND	3	RIOQUIMICA	R\$ 25,65	R\$ 76,95
70	DESCOLADOR DE MOLT	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 20,52	R\$ 41,04
71	DISCO DE FELTRO, EMBALAGEM COM 12	CX	5	TDV	R\$ 76,95	R\$ 384,75
72	EDTA TRISSÓDICO 20ML LÍQUIDO	UND	5	BIODINAMICA	R\$ 6,84	R\$ 34,20
73	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
74	ESCOVA DE ROBSON, RETA, COR BRANCA	UND	5	MICRODONT	R\$ 1,71	R\$ 8,55
75	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	500	MEDFIO	R\$ 0,77	R\$ 385,00
76	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	500	MEDFIO	R\$ 0,74	R\$ 370,00
77	ESCULPIDOR	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
78	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
79	ESPÁTULA DE CERA Nº7	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
80	ESPÁTULA DE CIMENTO	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
81	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
82	ESPÁTULA LECRON	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
83	ESPÁTULA Nº 36	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
84	ESPÁTULA PARA ALGINATO	UND	2	MAQUIRA	R\$ 56,43	R\$ 112,86
85	ESPÁTULA PARA GESSO	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 20,52	R\$ 41,04
86	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 23,94
87	ESPELHO BUCAL	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 4,28	R\$ 4,28
88	ESPELHO DE MÃO	UND	1	AGIR	R\$ 25,65	R\$ 25,65
89	FILME RADIOGRAFICO ADULTO	CX	2	FOMA DENTIX	R\$ 222,30	R\$ 444,60
90	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL	CX	2	CARESTREAM	R\$ 359,10	R\$ 718,20

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

91	FIO DE SUTURA Nº 3.0 NYLON C/24	CX	1	PROCARE	R\$ 49,59	R\$ 49,59
92	FIO DE SUTURA Nº 4.0 NYLON C/24	CX	1	PROCARE	R\$ 49,59	R\$ 49,59
93	FIO DENTAL ENCERRADO 100M	UND	5	HILLO	R\$ 3,42	R\$ 17,10
94	FIO ORTODÔNTICO	UND	2	MORELLI	R\$ 20,52	R\$ 41,04
95	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	5	AAF	R\$ 11,97	R\$ 59,85
96	FLÚOR GEL NEUTRO FR 200 ML	UND	25	IODONTOSUL	R\$ 5,99	R\$ 149,75
97	FLUORETO DE SÓDIO 2G 500ML	FR	25	IODONTOSUL	R\$ 3,42	R\$ 85,50
98	FÓRCEPS 150	UND	1	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 94,05
99	FÓRCEPS 151	UND	1	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 94,05
100	FÓRCEPS 16	UND	1	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 94,05
101	FÓRCEPS 17	UND	1	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 94,05
102	FÓRCEPS 18L	UND	1	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 94,05
103	FORCEPS 18R	UND	1	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 94,05
104	FÓRCEPS INFANTIL	UND	1	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 94,05
105	FÓRCEPS N 69	UND	1	MARINOX	R\$ 94,05	R\$ 94,05
106	FORMOCRESOL COM 10ML	FR	5	BIODINAMICA	R\$ 7,01	R\$ 35,05
107	GATES Nº1 28MM	UND	2	TDK	R\$ 10,26	R\$ 20,52
108	GATES Nº2 28MM	UND	2	TDK	R\$ 10,26	R\$ 20,52
109	GATES Nº3 28MM	UND	2	TDK	R\$ 10,26	R\$ 20,52
110	GATES Nº4 28MM	UND	2	TDK	R\$ 10,26	R\$ 20,52
111	GESSO 01 KG PCT	PCT	2	YAMAY	R\$ 10,26	R\$ 20,52
112	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº14	UND	1	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 15,39
113	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, Nº14A	UND	1	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 15,39

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada

PREFEITURA

Construindo uma nova história

114	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º205	UND	1	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 15,39
115	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º206	UND	1	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 15,39
116	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º211	UND	1	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 15,39
117	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º212	UND	1	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 15,39
118	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º26	UND	1	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 15,39
119	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.ºW8A	UND	1	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 15,39
120	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º210	UND	1	MAQUIRA	R\$ 15,39	R\$ 15,39
121	GRAU CIRURGICO 100X100MM ROLO COM 100 MT	RL	1	STERILCARE	R\$ 68,40	R\$ 68,40
122	GRAU CIRURGICO 150X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	1	STERILCARE	R\$ 102,60	R\$ 102,60
123	GRAU CIRURGICO 200X100 MM ROLO COM 100 MT	RL	1	STERILCARE	R\$ 136,80	R\$ 136,80
124	GRAU DE BORRACHA	UND	1	MAQUIRA	R\$ 6,84	R\$ 6,84
125	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	5	BIODINAMICA	R\$ 8,55	R\$ 42,75
126	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PREPARADO NA SERINGA DE 1,2 ML (1,76G); MEDICAÇÃO INTRACANAL.	KIT	2	ULTRADENT	R\$ 136,80	R\$ 273,60
127	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA	UND	5	ASFER	R\$ 10,26	R\$ 51,30
128	IONÔMERO DE VIDRO (FORRADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	5	BIODINAMICA	R\$ 42,75	R\$ 213,75
129	IONÔMERO DE VIDRO (RESTAURADOR), PÓ+LIQ	KIT	5	FGM	R\$ 42,75	R\$ 213,75
130	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL (RESTAURADOR), PÓ+LÍQUIDO	KIT	5	BIODINAMICA	R\$ 76,95	R\$ 384,75
131	LÂMINA DE BISTURI N.º 15C, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	1	SOLIDOR	R\$ 42,75	R\$ 42,75
132	LÂMINA DE BISTURI N.º 12, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CX	1	SOLIDOR	R\$ 42,75	R\$ 42,75
133	LAMPARINA METÁLICA	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 39,33
134	LIMA 1ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 20,52
135	LIMA 1ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 20,52
136	LIMA 2ª SÉRIE DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 20,52

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

137	LIMA 2ª SÉRIE DE 31MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 20,52
138	LIMA Nº 6 DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 20,52
139	LIMA Nº 8 DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 20,52
140	LIMA Nº 10 DE 25MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 20,52
141	LIMA Nº 10 DE 31MM C/06	CX	1	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 20,52
142	LIMA PARA OSSO	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 39,33
143	LIXA DE AÇO 4MM C/12	PCT	1	AAF	R\$ 11,97	R\$ 11,97
144	LIXA DE AÇO 6MM C/12	PCT	1	AAF	R\$ 11,97	R\$ 11,97
145	LIXA DE RESINA C/150	PCT	1	AAF	R\$ 11,97	R\$ 11,97
146	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTO, EMBALAGEM COM 200ML, ATÓXICO	UND	1	IODONTOSUL	R\$ 25,65	R\$ 25,65
147	MACROMODELOS DE ARCADA DENTÁRIA	UND	1	MEDFIO	R\$ 307,80	R\$ 307,80
148	MOLDEIRA	UND	1	MAQUIRA	R\$ 10,26	R\$ 10,26
149	OTOSPORIN 10MG/ML COM 10 ML	FR	5	FMQ	R\$ 30,78	R\$ 153,90
150	PAPEL CARBONO, DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	2	BIODINAMICA	R\$ 3,42	R\$ 6,84
151	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90G	UND	2	IODONTOSUL	R\$ 5,99	R\$ 11,98
152	PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA FR COM 120 UND	FR	2	BIODINAMICA	R\$ 23,94	R\$ 47,88
153	PEDRA DE AFIAZ CURETAS	UND	2	IODONTOSUL	R\$ 25,65	R\$ 51,30
154	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	UND	2	BIODINAMICA	R\$ 8,55	R\$ 17,10
155	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	UND	2	CASSIFLEX	R\$ 111,15	R\$ 222,30
156	PLACA DE VIDRO	UND	2	IODONTOSUL	R\$ 25,65	R\$ 51,30
157	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE ENDODONTICA ESTERELIZADA E CALIBRADA DE 15 - 40	CX	2	MKLIFE	R\$ 20,52	R\$ 41,04
158	PONTAS DE ACABAMENTO COM 7 PONTAS SORTIDAS	CX	2	MICRODONT	R\$ 76,95	R\$ 153,90
159	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 39,33

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

160	PORTA MATRIZ	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 39,33
161	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA (ADULTO)	KIT	2	MAQUIRA	R\$ 49,59	R\$ 99,18
162	POSICIONADOR PARA	KIT	2	MAQUIRA	R\$ 49,59	R\$ 99,18
163	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO	UND	2	PREVEN	R\$ 3,42	R\$ 6,84
164	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	2	PREVEN	R\$ 3,42	R\$ 6,84
165	RECORTADOR DE MARGEM GENGIVAL	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 15,39	R\$ 15,39
166	RÉGUA MILIMETRADA PARA ENDODONTIA	UND	2	MAQUIRA	R\$ 13,68	R\$ 27,36
167	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A 3,5, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	2	3M	R\$ 61,56	R\$ 123,12
168	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A1, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.4G	UND	2	3M	R\$ 61,56	R\$ 123,12
169	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 61,56	R\$ 123,12
170	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR A3, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 61,56	R\$ 123,12
171	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR B2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 61,56	R\$ 123,12
172	RESINAS COMPOSTAS Z100 PARA RESTAURAÇÕES, COR C2, COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. 4G	UND	2	3M	R\$ 61,56	R\$ 123,12
173	RESINAS FLUÍDA COR A2	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 20,52	R\$ 20,52
174	RESINAS FLUÍDA COR A3	UND	1	BIODINAMICA	R\$ 20,52	R\$ 20,52
175	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM KIT (PÓ + LÍQUIDO)	KIT	2	IODONTOSUL	R\$ 30,78	R\$ 61,56
176	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO	UND	2	AAF	R\$ 11,97	R\$ 23,94
177	ROLINHO DE ALGODÃO C/100	PCT	2	W.A	R\$ 4,28	R\$ 8,56
178	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CM X 100M	RL	2	STERILCARE	R\$ 136,80	R\$ 273,60

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

179	SELADORA PARA / PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	1	BIOTRON	R\$ 307,80	R\$ 307,80
180	SELANTES DE FÓSSULAS E FISSURAS	KIT	2	BIODINAMICA	R\$ 20,52	R\$ 41,04
181	SERINGA CARPULE	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 39,33	R\$ 39,33
182	SERINGA HIPODERMICA COM AGULHA DE 20 ML	UND	2	SR	R\$ 0,86	R\$ 1,72
183	SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA DE 5ML	UND	2	SR	R\$ 0,34	R\$ 0,68
184	SOLUÇÃO BUCAL DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 0,12%, SEM ÀLCOOL, EMBALAGEM DE 250 ML	UND	2	REYMER	R\$ 20,52	R\$ 41,04
185	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	UND	2	BIODINAMICA	R\$ 20,52	R\$ 41,04
186	SONDA EXPLORADORA Nº5	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 11,97	R\$ 11,97
187	SONDA MILIMETRADA	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 15,39	R\$ 15,39
188	SUGADOR CIRURGICO C/40	PCT	15	MAQUIRA	R\$ 56,00	R\$ 840,00
189	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	PCT	15	W.A	R\$ 11,97	R\$ 179,55
190	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL C/20	PCT	3	SSPLUS	R\$ 20,52	R\$ 61,56
191	TAÇA DE BORRACHA	UND	2	MICRODONT	R\$ 1,71	R\$ 3,42
192	TESOURA DE ÍRIS	UND	1	CASSIFLEX	R\$ 25,65	R\$ 25,65
193	TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR	UND	1	MAQUIRA	R\$ 54,72	R\$ 54,72
194	TIRA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO C/50	PCT	2	AAF	R\$ 3,42	R\$ 6,84
195	VERNIZ CAVITÁRIO	UND	2	AAF	R\$ 15,39	R\$ 30,78
TOTAL						R\$ 23.484,65

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO N.º. 028/2024-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES- CNPJ:15.229.287/0001-01, com sede na Rua José de Deus Pereira, N.º287, Galpão A, Bairro Caicara, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE030/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: De 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO N.º. 029/2024-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: X FARMA EIRELI, CNPJ nº 08.349.112/0001-64, com sede na Rua Elisio José da Silva, N.º820, Quadra R, Bairro Ipiranga, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE030/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2024-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI-ME- CNPJ:13.837.340/0001-13, com sede na Rua 31 de março, Nº65, Bairro São Francisco, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE030/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 031/2024-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: DRAGAFONTE LTDA- CNPJ: 08.778.201/0001-26, com sede na ROD BR 101 Norte, SNº, km 56 6 Galpão 01 Galpão 02, CEP: 53.409-260, Bairro Jardim Paulista, Paulista -PE.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE030/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2024-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.312.074/0001-38, com sede na Rua Manoel Vitorino, N.º162, Térreo, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE030/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 218.794,50 (Duzentos e dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: De 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
	2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS
	2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
	2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB
	2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC
	2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
	2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA
	2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 033/2024-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº– Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.990.912/0001-83, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, N.º733, Bairro Centro, CEP: 46.430-000, Guanambi -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE030/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 034/2024-FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19.

CONTRATADO: J.L MULTIPLUS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 26.084.880/0001-15, com sede na Rua Rui Barbosa, Nº22, Salão 103, Bairro Centro, CEP: 44.572-000, Santo Antônio de Jesus -Ba.

OBJETO: Aquisição medicamentos, materiais odontológicos, penso, ambulatoriais e hospitalares destinados à manutenção das atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE030/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: De 11 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.036 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.042 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC 2.308 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.320 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – PANDEMIA 2.321 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
ELEMENTO	3.3.9.0.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Malhada, 11 de janeiro de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS
SECRETARIO DE SAÚDE

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E8BC-AC3F-F0B8-C120-F8EC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E8BC-AC3F-F0B8-C120-F8EC



Hash do Documento

50b4b54652bf492edae1374ccd075f0e7150830102cf0c08fbbafe2548f9f7b6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2024 11:36 UTC-03:00